



Maria Gladys fala de vida reclusa em vale em MG e relembra namoro com Roberto Carlos

PÁGINA 02



Gazeta

Quarta-feira

Goiânia, 29 de julho de 2020

Ano 15 - Edição 4327

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br 62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

AGETO

Governo do Tocantins inicia recuperação da TO-230, no trecho da BR-153 até Pau D'Arco

Ageto/Governo do Tocantins



PÁGINA 02

SISTEMA AJUDAH

Tecnologia em prol da solidariedade

Ferramenta será utilizada por equipes do GDF que atuam na ajuda humanitária do Comitê de Emergência Covid-19



PÁGINA 02

GOIÁS

Governo federal reconhece estado de calamidade

Estado registra 57.985 casos confirmados da doença, com 1.400 mortes

PÁGINA 03

KIT ALIMENTAÇÃO

Governo do Tocantins contempla todas as escolas indígenas com entrega de alimentos

Seduc/Governo do Tocantins



PÁGINA 03

TECNOLOGIA

Abertas as inscrições para o programa de apoio Start BSB

Divulgação

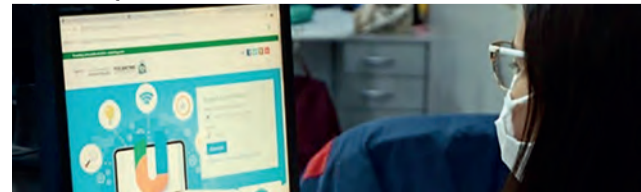


PÁGINA 04

SECAD

Unicet oferta mais de 3 mil vagas em novos cursos de capacitação a distância

Antonio Gonçalves/Governo do Tocantins



PÁGINA 04

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 29°C Mínima 14°C Tendência Estável

Goiânia



Máxima 31°C Mínima 20°C Tendência Estável

Palmas



Máxima 34°C Mínima 20°C Tendência Estável



■ **Bráulio Duarte**
braulio@ayresduarte.adv.br

Empresa de transportes deve indenizar passageira vítima de violência sexual

Empresa de transportes públicos deve indenizar passageira que foi vítima de violência sexual. Em decisão, o juiz de Direito Bruno Santos Vilela, da 1ª vara Cível de Araranguá/SC, destacou que o ocorrido é mais um episódio de violência de gênero praticada contra as mulheres e que a empresa não apresentou a adoção de nenhuma política para combater os atos de violência sexual.

A passageira alegou que durante utilização de transporte público, um passageiro, sentado na mesma fileira, praticou atos obscenos de masturbação. Sustentou que imediatamente notificou o ocorrido ao motorista, que se limitou a repreender o sujeito. Após saltar do ônibus, realizou um registro de ocorrência perante a autoridade policial.

A empresa de transporte, por sua vez, defendeu a irresponsabilidade pelo dano devido ao ato ter decorrido exclusivamente de terceiro. Sustentou que o motorista tomou todas as medidas cabíveis para cessar a prática dos atos.

Ao analisar o caso, o juiz observou que é mais um episódio de violência de gênero praticada contra as mulheres e episódios envolvendo a prática de atos obscenos no interior de ônibus e de vagões de trem/metrô não são isolados.

MIGALHAS

Justiça & Cidadania

Seguradora de saúde não é obrigada a cobrir tratamento fora do rol da ANS

3ª câmara Cível do TJ/PE considerou que o fato de a própria ANS ter negado a inclusão do procedimento, desobriga a cobertura pela seguradora



A 3ª câmara Cível do TJ/PE, por unanimidade, deu provimento a recurso de uma seguradora de saúde entendendo que não seria obrigatório o custeio do tratamento para depressão por não constar no rol de procedimento mínimos da ANS. Para o colegiado, o fato de a própria ANS ter negado a inclusão do procedimento, desobriga a cobertura pela seguradora.

O segurado alegou que foi diagnosticado com depressão grave com predisposição ao suicídio devido a dependência química de álcool e drogas. Sustentou que iniciou tratamento com medicações antidepressivas, porém não apresentou melhora. Devido a esta situação, foi indicado a utilização de técnica de EMT - Estimulação Magnética Transcraniana.

A seguradora aduziu carência da ação por não ter havido negativa do plano e ressaltou que para o tratamento solicitado não existe cobertura no contrato, tampouco está previsto no rol da ANS como de cobertura obrigatória.

Em primeiro grau, o juiz condenou a empresa ao pagamento de danos morais em R\$ 10 mil. Em recurso, a seguradora afirmou que o procedimento solicitado não está previsto no rol desde 2018, não sendo, portanto, passível de cobertura.

PROCEDIMENTOS MÍNIMOS

Ao votar pela reforma da sentença, o relator do acórdão, desembargador Eduardo Sertório Canto, observou que o tratamento em questão teve inclusão negada no rol de procedimentos mínimos pela própria ANS, desobrigando a cobertura pela seguradora.

“Ora, se o comitê da ANS desaprova a inclusão do referido tratamento no rol de procedimentos mínimos, outra solução não há senão a de vedar o dever de cobertura por parte da seguradora.”

Assim, o colegiado, por unanimidade, deu provimento ao recurso para reformar a sentença, desobrigando a seguradora a cobrir o tratamento.

MIGALHAS

AGETO

Governo do Tocantins inicia recuperação da TO-230, no trecho da BR-153 até Pau D'Arco

O Governo do Tocantins, por meio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras (Ageto), deu início, nesta semana, aos serviços de conservação da TO-230, no trecho do entroncamento da BR-153 passando por Bandeirantes, Arapoema até Pau D'Arco

LUZINETE BISPO/GOVERNO DO TOCANTINS - A manutenção tem o objetivo de melhorar as condições de tráfego na malha rodoviária estadual. Estão sendo executados serviços de tapa-buracos no pavimento asfáltico, roçagem nas laterais da via e limpeza do sistema de drenagem pluvial.

O trecho de 117 km de extensão está sendo mantido por equipes técnicas

da Residência da Ageto sediada em Araguaína, no norte do Estado. Até o momento, foram realizados tapa-buracos em 30 km.

“Estamos focados na manutenção para melhorar a qualidade das rodovias de nosso Estado, requisito muito importante no escoamento da produção agropecuária tocantinense”, declara a secretária de Estado da Infraestrutu-

ra e presidente da Ageto, Juliana Passarin.

De acordo com coordenador da Residência em Araguaína, Maurício Pedro de Oliveira, as ações de tapa-buracos e roçagem das margens das rodovias neste momento de início de tempo seco é de extrema importância para prevenir queimadas e manter o tráfego nas rodovias.

SISTEMA AJUDAH

Tecnologia em prol da solidariedade

trabalho do Comitê de Emergência Covid-19, uma ação coordenada do Governo do Distrito Federal, vai contar com mais um aliado: o Ajudah — Sistema de Ajuda Humanitária Covid-19. O objetivo é informatizar e automatizar processos de planejamento, registro, controle e distribuição de cestas básicas e de kits de higiene recebidos pelo governo para doação a cidadãos não atendidos por programas sociais.

Com o crescimento das doações, veio a necessidade de aprimorar a logística da ação humanitária do comitê, atividade coordenada pela Subchefia de Políticas Sociais e Primeira Infância, da Chefia de Gabinete do Governador. A pedido da subchefia, a Secretaria de Economia desenvolveu a plataforma, apresentada nesta terça-feira (28) aos órgãos envolvidos nas ações.

“A equipe técnica entregou o Ajudah em tempo recorde para dar

suporte a quem está na ponta desse trabalho de solidariedade, e acredito que nos ajudará a avançar nessa responsabilidade social, que mobiliza tantos servidores. Temos de ser exemplo para o País”, disse a secretária de Desenvolvimento Social e primeira-dama do DF, Mayara Noronha Rocha, aos participantes do evento virtual, por meio de videoconferência transmitida no YouTube da Secretaria de Economia.

Os servidores envolvidos na ajuda humanitária agora serão treinados para utilizar corretamente a nova ferramenta, explicou o secretário de Economia, André Clemente. “Como órgão central de planejamento e gestão do GDF, temos de criar ambiente favorável à atuação de todos nessa ação coordenada”, afirmou, ao destacar o valor do Ajudah em permitir que a administração pública identifique com precisão os cidadãos mais neces-

sitados e planeje melhor as entregas.

Sem o sistema, quando um cidadão manifestava a uma administração regional a necessidade de receber doações por causa da crise da pandemia de Covid-19, a equipe de servidores envolvida na ajuda humanitária verificava na Secretaria de Desenvolvimento Social se ele já era beneficiário de algum programa. É que têm prioridade nas doações pessoas que não recebem benefício. O Ajudah mostrará isso assim que o CPF for cadastrado, tornando o processo mais rápido e justo. O sistema tem um painel que permitirá às equipes que atuam na ação humanitária visualizar várias informações, como cestas em estoque, pessoas à espera de doações e famílias cadastradas. Isso facilitará o mapeamento das regiões com maior necessidade e contribuirá para a captação das doações.

AGÊNCIA BRASÍLIA

Maria Gladys fala de vida em vale em MG e relembra namoro com Roberto Carlos

Um dos destaques de “Vale tudo”, novela de 1988 que voltou a ser exibida, no Globoplay, Maria Gladys, de 80 anos, vive há seis reclusa numa propriedade comprada pela filha num vale, na zona rural de Santa Rita de Jacutinga, em Minas Gerais.

“Sou boêmia, mulher de bar, de balcão, de cho-

pe. Adoro os bares do Leblon, mas eu vim pra cá e fui me acostumando com o silêncio daqui. Quando eu morava no Rio, eu tinha que correr para pedir trabalho para pagar o aluguel. Aqui não tenho preocupação de aluguel. Vivo cercada de montanhas, frutas. É lindo”.

A cervejinha, aliás, é

uma companheira inseparável da atriz na vida em meio à natureza. “Aqui eu tomo minha cerveja, fumo minha maconha, porque eu sou da geração de Woodstock, sabe? Fui hippie, me exilei em Londres, por isso tenho a minha filha inglesa e a minha neta que nasceu lá e é atriz, a Mia Goth. E maconha acalma”, diz.

Gladys vive sozinha com quatro cachorros, mas na quarentena, passou a ter a companhia da filha caçula e do netinho de 7 meses. Em 2014, amigos da atriz fizeram uma campanha na internet pedindo uma ajuda financeira para ela.

“Recebo uma aposentadoria da Globo há quatro anos. Dá para viver aqui,

está bom. Sobrevivo aqui bem”, diz. “Vira e mexe estou dura, aí tem sempre um amigo que ajuda, que quer fazer uma vaquinha...”.

Solteira desde a morte do marido, há oito anos, ela relembra o romance que teve com o Rei Roberto Carlos. “Fomos namoradinhos na adolescência. Fui apaixonada por ele. Foi tão bom, éramos jovens, tínhamos 16, 17 anos.... Na época, ele estava começando e a gente fazia um programa na TV Tupi.

Quando ele estourou mesmo, eu não era mais namorada dele”.

Longe da TV desde 2016, quando integrou o elenco do seriado “Pé na cova”, Gladys foi convidada para estrelar o próximo filme do diretor Ruy Guerra, com quem ela estreou na carreira de atriz, há 50 anos. “Íamos rodar em março, em Brasília, mas aí começou a doença (Covid-19). Agora é esperar. Estou ótima de saúde e quero voltar a trabalhar”.

GOIÁS

Governo federal reconhece estado de calamidade

Estado registra 57.985 casos confirmados da doença, com 1.400 mortes

DA REDAÇÃO COM ABR - O governo federal publicou no Diário Oficial da União uma portaria que reconhece o estado de calamidade pública no estado de Goiás, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (covid-19).

A portaria foi assinada pelo secretário nacional de Defesa Civil, Alexandre Lucas Alves. Com a formalidade, ficam facilitadas medidas fiscais emergenciais envolvendo as administrações estadual e federal.

Segundo dados do Ministério da Saúde, até as 19h de segunda-feira (27) Goiás registrava 57.985 casos confirmados de covid-19, com 1.400 mortes. No Brasil, são mais de 2,4 milhões de casos confirmados e 87.618 mortes.

KIT ALIMENTAÇÃO

Governo do Tocantins contempla todas as escolas indígenas com entrega de alimentos

Marcio Vieira/Governo do Tocantins

Nesta semana, os kits de alimentos, da segunda etapa da entrega pelo Governo do Tocantins, estarão disponíveis para todos os estudantes matriculados nas escolas indígenas da rede estadual de ensino. Ao todo, serão mais de 6 mil estudantes atendidos, em seis Diretorias Regionais de Educação (DREs): Araguaína, Gurupi, Miracema, Pedro Afonso, Tocantinópolis e Paraíso do Tocantins.

Os alimentos já foram distribuídos aos estudantes das escolas indígenas das regionais de Gurupi e Araguaína e os kits já estão no município de Miracema para serem entregues nas unidades de ensino da regional. Nesta semana, os alimentos chegam às regionais de Pedro Afonso, Tocantinópolis e Paraíso do Tocantins. Os mantimentos chegarão, ainda, às aldeias na divisa do estado do Mato Grosso, na Ilha do Bananal, região sudoeste do Tocantins. A entrega nas unidades de ensino indígenas é realizada por meio de parce-



ria firmada entre a Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (Seduc), a Fundação Nacional do Índio (Funai), o Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei) e a Defesa Civil do Tocantins.

As parcerias visam à adoção de protocolos específicos para o atendimento dos estudantes indígenas, garantindo a segurança sanitária na entrega dos alimentos, seguindo todos os protocolos recomendados pelas autoridades da saúde, da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde.

A titular da Seduc, Adriana

na Aguiar, explica a logística da distribuição dos alimentos. "Nessa segunda-feira, 27, os alimentos começaram a ser entregues nas escolas da Regional de Pedro Afonso. Na terça-feira, 28, será a vez das escolas da Regional de Paraíso começarem a receber os kits; posteriormente, as escolas de Tocantinópolis serão contempladas com os kits, assim, até o final de semana, todos os estudantes das escolas indígenas já terão recebido os alimentos", ressalta.

Ainda de acordo com Adriana Aguiar, a iniciativa do Governo do Tocantins, além de aproximar o Estado dos Municípios, garante a segurança alimentar dos estudantes. "É um trabalho direto com os estudantes, estamos atuando para além do âmbito do ensino e chegando aos municípios para garantir a qualidade de vida. Entendemos que a pandemia trouxe dificuldades e, por isso, estamos caminhando juntos", destaca.

CLÁUDIO PAIXÃO/
GOVERNO DO TOCANTINS

Gazeta Política Responsabilidade
Empresa Staff Responsabilidade
Estado Staff Responsabilidade



■ Marco Aurélio

Siga: MarcoAurelioStaff

"Não faça o vírus circular, proteja quem você ama #ficaemcasa"

ESTADOS UNIDOS



■ Trump muda discurso, recomenda máscaras e diz que pandemia "vai piorar antes de melhorar".

■ Não é a primeira vez que o presidente americano ensaia um tom mais sério frente à pandemia. A eleição está apertada e Trump leva desvantagem mediante a pandemia do COVID 19.

ELEIÇÕES



■ A 100 dias da eleição, Joe Biden lidera corrida em Estados considerados decisivos na disputa eleitoral.

■ Ampliação do voto antecipado e por correio, para evitar aglomerações, deve ter impacto no total de eleitores que irão às urnas.

GOIATUBA

Em pré campanha o empresário da Cidade Cássio da perfil(PSDB), pode ter como seu vice a indicação do PODEMOS. O partido tem na cidade o vereador Japinha e outros bons nomes filiados do PODEMOS.

O Deputado Federal José Nelto (Presidente estadual do Podemos) tem trabalhado em todo estado a frente do partido.

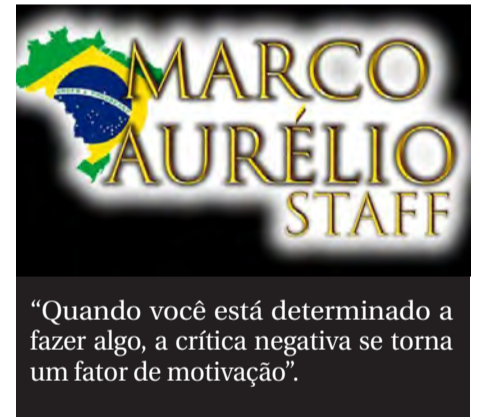


ECONOMIA



O Ministro da Economia, Paulo Guedes, negou que esteja ocorrendo uma crise depois da saída de três nomes fortes da equipe econômica.

Em entrevista à CNN, ele afirmou que está levando bons nomes para melhorar o nível do time e vai buscar substituir as baixas por nomes técnicos e experientes.



PARTICIPE:

Leia + fique por dentro Denuncie.
Mande sua sugestão de Matéria ligada ao seu município via Whattasp pelo número (62) 9 9954-2071.

COVID-19

Análise da Fiocruz libera 300 mil kits de testes rápidos doados ao GDF

Divulgação / Agência Saúde

Os 300 mil kits de testes rápidos para detecção de anticorpos IGM de Covid-19 doados ao Governo do Distrito Federal estão liberados para uso. O material, recebido pela Secretaria de Economia, passou pela análise do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). No valor total de R\$ 8,5 milhões, a doação partiu de um pedido do governador Ibaneis Rocha, que determinou à Secretaria de Economia a operacionalização do processo.

Acompanhado pelo diretor do Laboratório Central de Saúde Pública do DF (Lacen), Jorge Antônio Chamon Júnior, o secretário de Economia, André Clemente, foi a Itajaí (SC)



Esse tipo de exame detecta anticorpos IgM em plasma ou soro, retirados por meio de coleta de sangue

receber o material, transportado em caminhões

refrigerados. Os testes chegaram ao Distrito Federal

no dia 2, tendo sido encaminhados à Secretaria de

Saúde (SES), que solicitou a análise técnica à Fiocruz.

Foram realizados testes em dois kits, cada um com 50 exames. O laudo mostra que o resultado encontrado pela equipe técnica está de acordo com o declarado pela fabricante, Hecin Scientific. Em 28 amostras clínicas positivas de Covid-19, foram encontrados apenas quatro resultados falsos positivos (87,5% de acerto), enquanto 72 amostras negativas também geraram quatro falsos negativos (95,81%). Com a aprovação, os kits estão disponíveis para testagem em pacientes que apresentarem sintomas da doença do oitavo ao décimo quarto dia.

Quem tiver sinais da

doença causada pelo novo coronavírus deve procurar a UBS mais próxima de casa, onde, se for o caso, poderá fazer o teste mais indicado pelos profissionais de saúde.

No caso dos exames doados ao GDF, a indicação é para a partir do décimo dia de início dos sintomas, até o décimo quarto dia. A produção de anticorpos IgM contra a Covid-19 começa entre o sétimo e o décimo dia após a exposição viral, sendo o décimo quarto o pico do nível de IgM, que começa a diminuir posteriormente.

O usuário que tiver o número de cadastro na Secretaria de Saúde e a senha para acesso poderá pegar o resultado no portal.

AGÊNCIA BRASÍLIA



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. Uma das 22 alternativas de negócio digital selecionadas pelo Sebrae Goiás é a plataforma de permutas multilaterais XporY.com, para compor um e-book gratuito com uma lista de plataformas de e-commerce que podem servir de apoio para micro e pequenos empresários movimentarem seus negócios na internet durante a pandemia da Covid-19.

2. Disponível no site <https://bit.ly/plataformasEcommerce>, o objetivo da publicidade é estimular os empreendedores a encontrarem meios de vender seus produtos online. A startup de permutas permite trocas de produtos e serviços entre empresas de qualquer porte e profissionais liberais de todo segmento que lá se cadastram gratuitamente.

Negócio digital

Por meio da plataforma de permutas multilaterais XporY.com, que possui mais de 10 mil usuários em todo o País é possível trocar desde serviços como contabilidade e assessoria jurídica, a imóveis e veículos, sem a necessidade de investimento em reais., através do site: <https://bit.ly/plataformasEcommerce>

SÓ PARA MULHERES

A deputada federal Flávia Moraes ainda comemora a sanção da Lei que estabelece medidas emergenciais de proteção à mulher vítima de violência.

Ela foi relatora do projeto que determina também a garantia de recursos extraordinários emergenciais para assegurar o funcionamento das Casas-abrigo e dos Centros de Atendimento Integral e Multidisciplinares para Mulheres



EVENTO ONLINE

Logo mais, às 19h, o jornalista e empresário Marcelo Albuquerque é o convidado especial para um webinar. Ele vai falar sobre o atual cenário econômico e o papel da inovação, com o objetivo de construir uma visão de negócios sustentáveis, especialmente em tempos de crise.

O evento online e gratuito é uma prévia do programa de aceleração, o Founder Institute, que está com suas inscrições abertas para sua segunda edição em Goiânia, até o dia 23 de agosto. Inscrições pelo portal fi.co/join/goiania.

EXPANSÃO

O ateliê goiano de sobancelhas e cílios, Além do Olhar, da empresária goiana Rose Lourenço, oito franquias espalhadas em Goiás e Mato Grosso, e agora vai se espalhar em território nacional, graças a uma parceria firmada com o Grupo Kalaes – holding de franquias que tem como sócia a empresária e apresentadora Ana Hickmann.



Thiago Mendes

A humildade!

Então acabei aprendendo que chegando a soberba, vai-se o encanto. Felizes sejam todos estes que sabem preservar a humildade em tempos de bonança, e a postura de honra em tempos de escassez. Que respeitam, amam, são confiá-

veis, generosos e cheios de ideais que inspiram. Estes que preferem a discrição, que não sufocam os sonhos alheios e que compartilham suas vitórias e derrotas com a mesma confiança. Sabem que a vida mais difícil, é também aquela



■ **Thiago Mendes**

que forma os guerreiros mais fortes.

THIAGO MENDES

TECNOLOGIA

Abertas as inscrições para o programa de apoio Start BSB

A iniciativa é promovida pelo Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

AGÊNCIA BRASÍLIA- Estão abertas as inscrições para o programa de apoio a startups e projetos inovadores Start BSB. O programa irá oferecer mais de R\$ 5 milhões em recursos de auxílio econômico e prevê aos projetos aprovados bolsas, capacitações e suporte para o desenvolvimento dos negócios. A iniciativa é promovida pelo Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, e operada pela Fundação CERTI.

O diretor-presidente da FAPDF, Alessandro Dantas, destaca que: “Com o Start

BSB buscamos contribuir para o desenvolvimento da cultura de empreendedorismo inovador no DF de modo a trazer soluções eficientes para as principais demandas regionais, contribuir para a mudança da matriz de desenvolvimento, para a geração de recursos e ativos e para a fixação de empresas, investidores e recursos humanos qualificados na capital federal. Temos todas as condições para sermos um polo irradiador de inovação em diversas áreas”.

COMO FUNCIONA E BENEFÍCIOS OFERECIDOS

Na primeira fase, os interessados apresentam suas ideias de negócio destacando: (a) o problema que pretendem solucionar, (b) a solução proposta, (c) o diferencial inovador frente ao que já existe no merca-

do e (d) a equipe envolvida. Passam para a segunda fase até 300 propostas, e os selecionados devem, então, elaborar um projeto de empreendimento, detalhando o plano de negócio executivo com o objetivo de demonstrar as chances de uma ideia gerar um bom negócio.

A terceira fase – pela qual passam até 200 das propostas ainda em jogo – consiste no desenvolvimento de um projeto de fomento, com apresentação detalhada do orçamento e do planejamento de execução do projeto. Ao longo de todas as etapas são oferecidas capacitações para auxiliar o empreendedor na jornada.

Ao final, até 50 projetos serão contemplados com até R\$ 70 mil em subvenção econômica, R\$ 42 mil em bolsas de apoio, acesso a parceiros, networking, capacitações e suporte para acelerar o negócio.

SECAD

Unicet oferta mais de 3 mil vagas em novos cursos de capacitação a distância

O isolamento social é uma oportunidade para os servidores investirem seu tempo em instrução e aprendizado de algo novo, por isso será ofertado o curso de Boas Práticas em Saúde e Segurança do Trabalho; e Inteligência Financeira. Com os propósitos de valorização e aprimoramento profissional dos servidores do Tocantins, a Secretaria de Estado da Administração (Secad), por meio da Unidade Certificadora do Estado do Tocantins (Unicet), disponibilizará dois novos cursos em agosto. As inscrições iniciam na segunda-feira, 3, e as aulas encerram em 30 de setembro; os cursos contam com carga de até 15 horas e podem ser usados para efeitos de progressão.

De acordo com o secretário de Estado da Administração, Bruno Barretos, o momento é de aproveitar

o tempo para se instruir. “O ano de 2020 trouxe grandes desafios para todos nós. O momento é de isolamento e responsabilidade social, mas, não podemos parar. A capacitação dos servidores, a partir da oferta de cursos que possam fazer a diferença no trabalho, é extremamente importante. Esperamos que o servidor aproveite este momento para se instruir e aprender algo novo”, frisa.

A diretora de Capacitação Continuada, Kátia Gomes, ressalta que os cursos visam contribuir com o atual momento. “O curso de Boas Práticas em Saúde e Segurança do Trabalho, por exemplo, foi disponibilizado pensando na nossa realidade atual. A intenção é que este curso possa contribuir para os servidores que tiveram suas rotinas de trabalho alteradas. Te-

mos que lidar com novas situações, com pessoas emocionalmente abaladas e protocolos de segurança que devemos seguir em virtude da pandemia do novo Coronavírus”, informa. “Já o curso de Inteligência Financeira se faz necessário no momento. Com a atual crise, é fundamental saber como administrar melhor as finanças, além do mais pode ser visto com uma oportunidade para o servidor se capacitar e saber como planejar melhor sua vida financeira”, enfatiza Kátia Gomes.

Os cursos são disponibilizados na modalidade Educação a Distância (EAD), na plataforma de aprendizagem da Unicet. As inscrições serão encerradas ao atingir o número de vagas estipuladas.

WANDERSON GONÇALVES/
GOVERNO DO TOCANTINS

Vitrine

■ VOCE SABIA?

Óleo de coco produz células brancas para a defesa do organismo.

■ AINDA DÁ TEMPO -

O prazo para renovação da Bolsa Universitária, programa do Governo de Goiás, executado OVG termina na sexta-feira, dia 31 de julho. A renovação é feita diretamente no site da OVG (www.ovg.org.br),

■ **MORADIA** - Até o dia 1º de agosto, acontece a Feira de Imóveis Virtual, e a Consciente Construtora e Incorporadora está disponibilizando 19 apartamentos residenciais, que variam de 150 a 170 m2. A compra e a assinatura de contrato digital podem ser feita online. A construtora ainda possibilitará o pagamento dos apartamentos do Gaia sem a correção do Índice Nacional Custo de Construção, nas parcelas até a entrega das chaves.

■ **BOLSA DE ESTUDOS** - Para quem passou no ENEM, é possível usar a nota do Exame para ingressar na Estácio Goiás, sem precisar realizar o vestibular e, ainda, garantir, de acordo com a pontuação obtida, bolsas de estudos durante toda a graduação. Quanto maior a nota da prova, maior o desconto concedido nas mensalidades. Com pontuação partir de 300, já é possível conquistar 55% de desconto durante todo o curso. Já os candidatos que obtiveram acima de 900 garantem ainda 100% desconto no 1º semestre. As inscrições são gratuitas pelo link inscricoes.estacio.br ou pelo telefone (62) 98599-6892



DeCAMAROTE

HD a griffe do jornalismo

“A maior caridade é habilitar o pobre a ganhar a sua vida.”



■ HD Hércules Dias
www.herculesdias.com.br

Saúde

A Consultoria em Serviço de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (SCIRAS) da AHEG, coordenado pela dra. Bethânia de Oliveira, já definiu a data para a sua próxima palestra.

Kássia

A apresentação do conteúdo ficará a cargo da enfermeira do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT), Kássia Cecília Piretti.

Inscrições

As inscrições podem ser feitas pelo e-mail recepcao@aheg.com.br, mediante o envio das seguintes informações: nome completo, função, CNPJ, nome do hospital e telefone para contato.

Segurança

Com o tema Segurança do Paciente, o workshop será ministrado no dia 31 de julho, às 14 horas, por meio da plataforma online Google Meet.



Morre Renato Barros

O líder da banda “Renato e Seus Blue Caps”, Renato Barros, morreu na manhã desta terça-feira, 28. Ele estava internado há 10 dias no Hospital de Clínicas de Jacarepaguá, na Zona Oeste do Rio de Janeiro. A banda Renato e Seus Blue Caps fez sucesso nos anos 1960, com os hits “Até o fim”, “Menina linda”, “Não te esquecerei” e “Feche os olhos”.



Parabéns Ita Evangelista

Esta sexta-feira, dia 30, marca o aniversário do amigo de longa data, radialista dos mais afamados, Ita Evangelista, de Rio Verde. Meu contemporâneo e colega de rádio por muitos e muitos. Gente do bem! Feliz aniversário Ita.

HD - #HDHERCULESDIASAGRIFEDOJORNALISMO #PORTALSTYLO #JORNALDAREGIÃO

Municípios em Pauta



DAVINÓPOLIS

Comemorações do 37º aniversário de Davinópolis

Extensa programação comemorativa marcou no sábado, 25 de julho, a celebração alusiva aos 37 anos de emancipação política-administrativa de Davinópolis, distante 12 km de Imperatriz. Evento começou com a tradicional queima de fogos, depois o hasteamento das bandeiras do Brasil, do Maranhão e de Davinópolis em frente à Praça João Paulo II, no Centro.

O prefeito Raimundo Coquinho, acompanhado por vereadores, secretários municipais e lideranças comunitárias participou do ato solene comemorativo ao aniversário de Davinópolis. Também foi servido café da manhã à população presente ao evento.

“Em 1987, cheguei a Davinópolis com meus pais e irmãos; cresci, trabalhei e estudei – e hoje agradeço muito a cidade por ter me acolhido desde criança, quero deixar meus parabéns a esta grande cidade pelos seus 37 anos, e a todos os davinopolitanos”, declarou o prefeito Raimundo Coquinho em mensagem à comunidade que prestigiou a cerimônia comemorativa de abertura das festividades de aniversário de Davinópolis.

ENTREGA DE OBRA

A Prefeitura entregou à população a

Fotos: divulgação



PALMEIRAS DE GOIÁS

Precisa sair de casa? Então use máscara!

A orientação principal é “fique em casa”, mas se você precisar sair ou permanecer em um lugar onde há maior circulação de pessoas (no seu trabalho, por exemplo), use máscara para se proteger do coronavírus.

Segundo o Ministério da Saúde, a máscara caseira impede a disseminação de gotículas expelidas do nariz ou da boca. É fundamental que ela esteja bem ajustada ao rosto, sem espaços nas laterais, e tenha duas camadas de pano.

Higiene da máscara:

- A máscara é individual! Cada pessoa que mora com você deverá ter a sua própria máscara;
- Utilize ela, por no máximo, 04 horas;
- Se ficar úmida, substitua;
- Lave com água e sabão e enxágue, em seguida, deixe-a de molho por 15 minutos, na mistura de 1 litro de água com uma colher de sopa de água sanitária. Após

URUTÁI

Governo Municipal torna público o VTN 2020

O Relatório Valor Terra Nua é um informativo de preços médios de terras suas coletados anualmente em cada município, através de uma Comissão Municipal constituída com esta finalidade. São informados preços para todos os municípios.

Os Valores de Terra Nua (VTN) variam em função de diversos fatores como: localização do imóvel, facilidade de acesso, tamanho da propriedade, topografia, fertilidade, disponibilidade de água, pedregosidade, aptidão agrícola, outros usos alternativos, mercado imobiliário, etc.

Para cálculo do VTN é considerado

nova ponte da Rua Projetada, situada no bairro Planalto, reconstruída depois de ter sido destruída pela enxurrada das chuvas no inverno passado, arrastando toda estrutura de madeira. “Prefeito Raimundo Coquinho autorizou a construção da nova ponte com base em concreto armado”, disse o secretário de Infraestrutura, Madson Sipatuba.

PISTA DE CAMINHADA

Ao lado de vereadores, secretários e a comunidade, o prefeito Raimundo Coquinho autorizou o início das obras de construção da sonhada pista de caminhada na Avenida Davi Alves Silva, espaço que incentiva a prática de exercícios físicos de modo seguro e contribui para melhorar a qualidade de vida de jovens e adultos.



enxaguar e secar, passe a máscara com ferro quente e guarde-a em um saco plástico.

O uso da máscara não exclui a necessidade de manter o distanciamento social e a lavar frequentemente as mãos com água e sabão ou higienização com álcool em gel.



o valor venal do imóvel e são subtraídos os valores de benfeitorias, culturas permanentes e investimentos necessários à produção como destoca, limpeza, correção da acidez e da fertilidade.

Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br

Construteto Empreendimentos Imobiliários Eireli-ME CNPJ: 10.983.854/0001-99 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho SMMADTT/CO, a Licença De Instalação Para Unidades Habitacionais Multifamiliar, No Lote 19 da Quadra 01, Recreio Mossoró, Cidade Ocidental-GO.

DANIEL FERREIRA DE QUEIROZ, CPF: 055.554.691-87, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DASECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE GOIÁS-SEMAD, LICENÇA DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL N. 448/2020, PARA DESMATAMENTO NA FAZENDA TAQUARAL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ DE GOIÁS - GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DONA LUPULINA CERVEJAS ESPECIAIS LTDA. CNPJ: 28.710.048/0001-02, torna público que requereu junto a Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Operação e Licença Ambiental de Instalação para atividade referente à "11.13-5-02 - Fabricação de cervejas e chopes". Sítio na Av. Viena, N°540, Qd.36 A, Lt. 02, Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP 74.330-490.

Publicidade Legal
no Jornal Gazeta
do Estado

Tabelionato de Protesto de Títulos de Luziânia - GO
CNPJ: 01.493.063/0001-90 - CNS: 02.860-5
Rua Florentino Chaves, 197, QD 73, Lote 28, Centro - Luziânia/GO - CEP: 72.800-520
Telefone: (61) 3621-1192/WhatsApp (61) 99525-8401-E-mail: cartorio@cartoriorm.com.br
Tabelião: João Batista Perigolo

EDITAL - LUZIÂNIA, 29 de julho de 2020

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabelião de Protestos de Títulos desta Comarca de Luziânia / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, títulos ou documentos em desfavor das pessoas abaixo identificadas:

N. Apont.	Devedor	CPF/CNPJ
	COMAQ ELEVADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME	18.016.710/0001-75
	ALZIRA CRISTINA DA CRUZ & CIA LTDA ME	12.664.960/0001-35
	ALZIRA CRISTINA DA CRUZ	705.256.415-72
	ORLANDO PEREIRA BARBOZA	012.739.700-04
	THYAGO MELO SILVA 02241308110	33.266.822/0001-78
	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASI	00.103.242/0001-00
	JOSE MESSIAS DIAS DA SILVA	727.376.031-53
	SPACE AUDIO ELETROINICA EIRELI ME	26.949.781/0001-59
	BRASIL FLORESTAL BIOMASSA LTDA	27.136.433/0001-25
	MARIA JACICLEIA BATISTA DA SILVA	037.298.722-22
	JOANA FRANCISCA ROSA	027.770.671-80
	JERFFERSON MENDES SALES	043.294.701-95
	MARIA JANNAIR DA SILVA SOUSA	051.927.391-52

NOTA DO TABELIÃO

INTIMO OS A VIREM PAGAR EM CARTÓRIO OS TÍTULOS ACIMA, OU APRESENTAREM AS RAZÕES PELAS QUAIS NÃO O FAZEM, NO PRAZO MÁXIMO DE 01(um) dia útil, que termina no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto, sob de pena de protesto. Quaisquer outras informações sobre os títulos acima identificados SOMENTE serão fornecidas pessoalmente, para a segurança dos atos praticados e dos próprios envolvidos. Qualquer dúvida, não hesite: entre em contato com esta serventia, ATÉ O PRAZO MÁXIMO ACIMA ASSINALADO. E para que ninguém alegue ignorância, expediu se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei n.º: 9.492, de 10/09/97, e no Provimento CNJ n. 87/2019, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "GAZETA", que se edita em Luziânia GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra. NÃO FAÇA DEPOSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

Luziânia-GO, 28/07/2020

João Batista Perigolo
Tabelião

Mais informação. Mais classificado.
Gazeta do Estado, muito mais jornal.

Gazeta
do Estado



ANÚNCIOS

62 3249-8883 | 64 3453-8883

comercial@gazetadoestado.com.br

classificados@gazetadoestado.com.br

Gazeta do Estado

A notícia do jeito
que você precisa!



Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)

63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

Seu vanúncio
também é visto
no Jornal

Gazeta do Estado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE CORUMBAÍBA -
DISTRITO DE MARZAGÃO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DE NOTAS E ANEXOS DE MARZAGÃO-GO



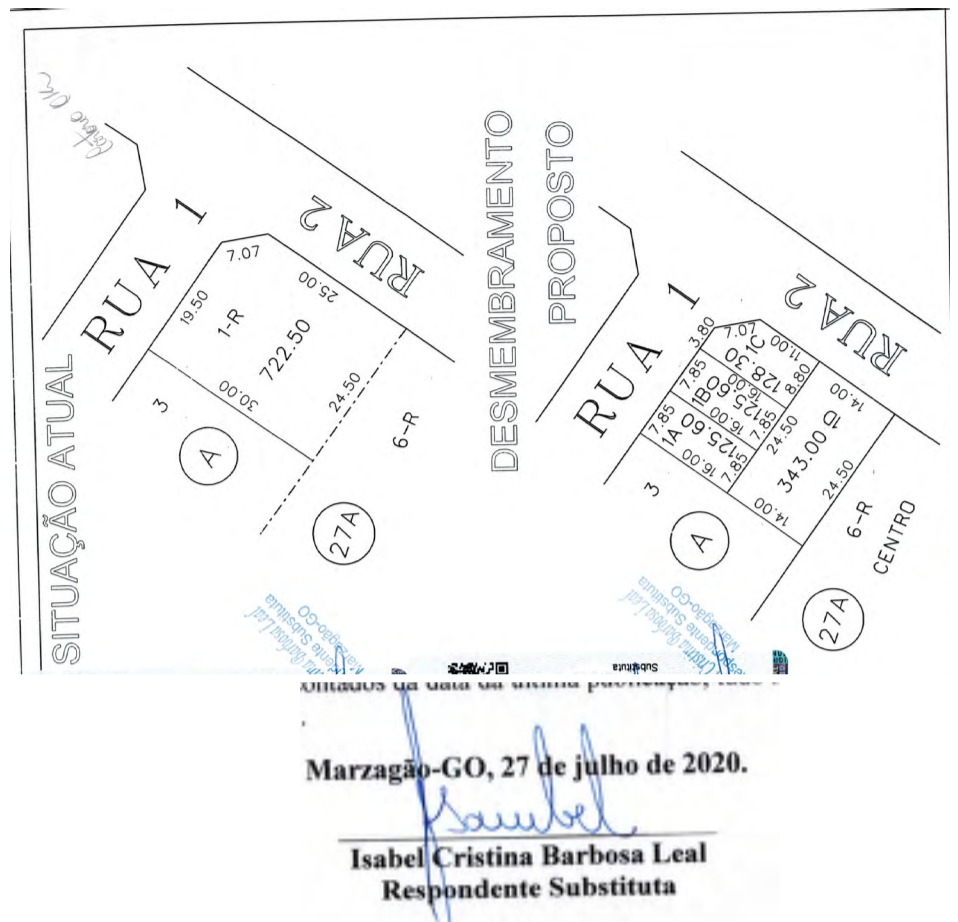
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O bacharel **DANILLO DE SOUSA MACHADO**, Oficial Respondente do Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbaíba, Estado de Goiás. **FAZ SABER** a todos os interessados que **CEILA MARIA DA SILVA COSTA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 1037397-2 via-SSP-PC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 821.035.771-91, residente e domiciliada na Rua 2, Qd. A, Lt. 02, Jardim Eldorado, Marzagão-GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESMEMBAMENTO** do imóvel denominado **"LOTE nº 1-R,**

da QUADRA A, situado na Rua 1, Jardim Eldorado, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 19,50m de Frente para a Rua 1, pelo Lado Direito 25,00m confrontando com a Rua 2, pelo Fundo 24,50m confrontando com o Lote nº 6-R da Quadra 27-A do Centro, pelo Lado Esquerdo 30,00m confrontando com o Lote 3, e, 7,07m de Chanfro, perfazendo a área total de 722,50m² (setecentos e vinte e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), **Matriculado sob o nº 1.745,** no Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbaíba, Estado de Goiás. O **DESMEMBAMENTO** passará a denominar-se **"LOTE nº 1-A,**

da Quadra A, situado na Rua 1, Jardim Eldorado, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 7,85m de Frente para a Rua 1, pelo Lado Direito 16,00m confrontando com o Lote nº 1-B, pelo Fundo 7,85m confrontando com o Lote nº 1-D, e pelo Lado Esquerdo 16,00m confrontando com o Lote nº 3, perfazendo a área total de 125,60m²"; **"LOTE nº 1-B, da Quadra A, situado na Rua 1, Jardim Eldorado, nesta cidade,** com os seguintes limites e confrontações: 7,85m de Frente para a Rua 1, pelo Lado Direito 16,00m confrontando com o Lote nº 1-C, pelo Fundo 7,85m confrontando com o Lote nº 1-D, e pelo Lado Esquerdo 16,00m confrontando com o Lote nº 1-A, perfazendo a área total de 125,60m²"; **LOTE nº 1-C, da Quadra A, situado na Rua 1, Jardim Eldorado, nesta cidade,** com os seguintes limites e confrontações: 11,00m de Frente para a Rua 2, pelo Lado Direito 8,80m confrontando com o Lote nº 1-D, pelo Fundo 16,00m

confrontando com o Lote nº 1-B, pelo Lado Esquerdo 3,80m confrontando com a Rua 1, e, 7,07m de Chanfro, perfazendo a área total de 128,30m²; e, **"LOTE nº 1-D, da Quadra A, situado na Rua 1, Jardim Eldorado, nesta cidade,** com os seguintes limites e confrontações: 14,00m de Frente para a Rua 2, pelo Lado Direito 24,50m confrontando com o Lote nº 6-R da Quadra 27-A do Centro, pelo Fundo 14,00m confrontando com o Lote nº 3, e pelo Lado Esquerdo 24,50m confrontando com os Lotes nºs 1-A, 1-B e 1-C, perfazendo a área total de 343,00m²"; conforme planta e memorial descritivo que faz parte do integrante Decreto nº 195/2020, expedido em 22 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por **3 (três) dias consecutivos,** podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados a data da última publicação, tudo nos termos do Art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRO

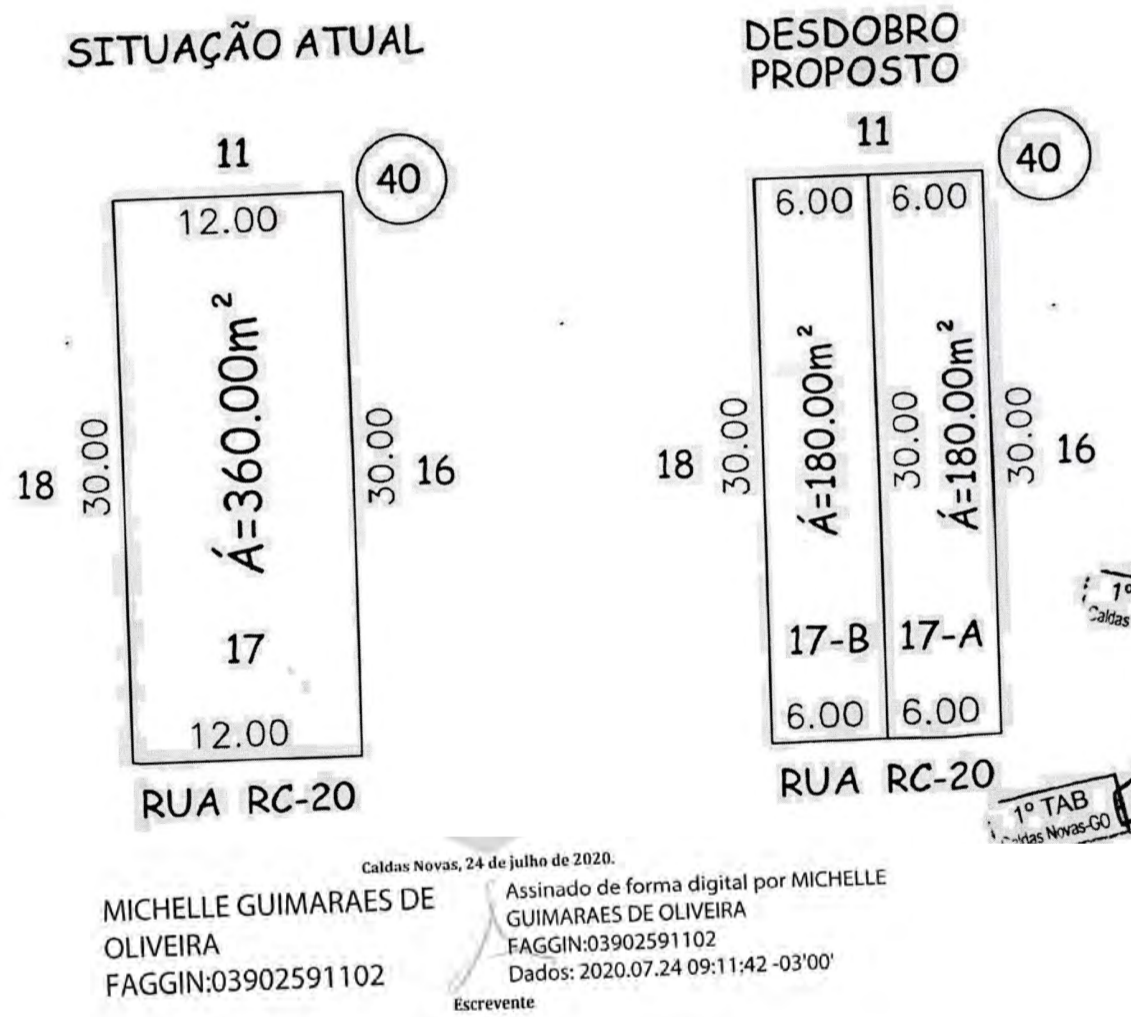
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelião de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **VITOR ALENCAR ALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, CI n.º 5781397-SSP/GO, CNH n.º 06269415958 DENATRAN/GO, CPF n.º 755.656.411-87, residente e domiciliado na Avenida Bento de Godoy Neto, Quadra 63, Lote 04, Parque Real, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRO** do imóvel denominado **"Lote nº 17, da quadra nº 40, sito à Rua RC-20, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**, nesta cidade,

de, medindo: 12,00m de frente para a Rua RC-20; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 18; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 11; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 16; **perfazendo a área total de 360,00m²**, matriculado sob o nº **96.818** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRO** passará a denominar-se **"LOTE nº 17-A, da quadra nº 40, situado na Rua RC-20, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-20; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº

17-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 11; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 16; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 17-B, da quadra nº 40, situado na Rua RC-20, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-20; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 18; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 11; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 17-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.072/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 30 de junho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



CARTÓRIOS DE PROTESTO SÃO OPÇÃO SEGURA PARA COBRAR DÍVIDAS.

O protesto é um meio ágil, legal, seguro e de alta eficácia para recuperação de crédito.

Acesse: ieptbgo.org.br
e saiba mais


CARTÓRIOS DE PROTESTO GO
INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL

Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO) - 63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS


EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **WILLIAM DIEGO PETROCHELI**, brasileiro, solteiro, comerciante, CI n.º 5045193 SPTC/GO, CNH n.º 04400663316 DENATRAN/GO, CPF n.º 018.436.401-98, residente e domiciliado em Goiânia-GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado "**Lote nº 06, da Quadra nº 58, situado na Avenida A, no Loteamento denominado 'PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES'**", nesta cidade, medindo: 20,31m de frente para a Avenida A; pelo


lado direito, 28,23m confrontando com o lote nº 07; pelo fundo, 9,54m confrontando com o lote nº 28; e, pelo lado esquerdo, 26,00m confrontando com o lote nº 05; **perfazendo a área total de 184,70m²** e "**LOTE nº 06-B, da quadra nº 58, situado na Avenida A, no loteamento denominado 'PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES'**", nesta cidade, medindo: 14,31m de frente para a Avenida A; pelo lado direito, 21,74m confrontando com o lote nº 07; pelo fundo, 06,07m confrontando com o lote nº 06-A; e, pelo lado esquerdo, 20,00m confrontando com o lote nº 06-A; **perfazendo a área total de 203,35m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.125/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 03 de julho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

SITUAÇÃO ATUAL



SEM ESCALA

DESDOBRIO PROPOSTO



SEM ESCALA


Caldas Novas, 27 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.27 09:26:08 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



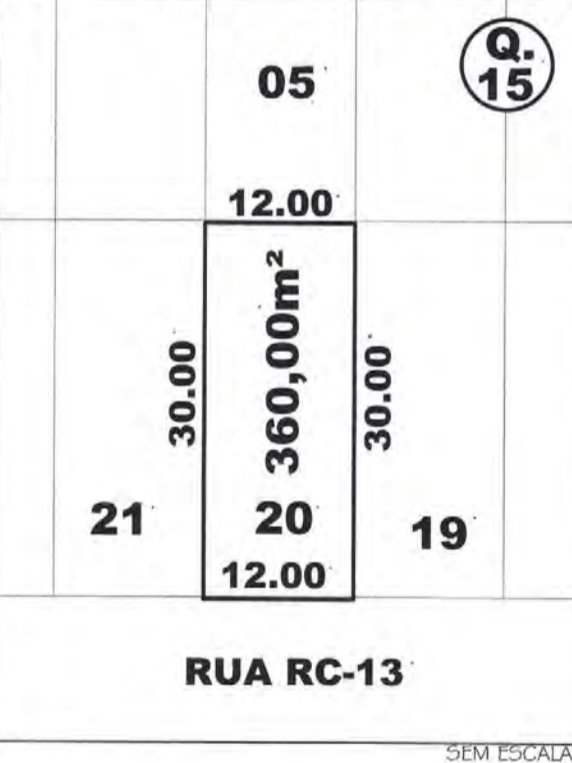
REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

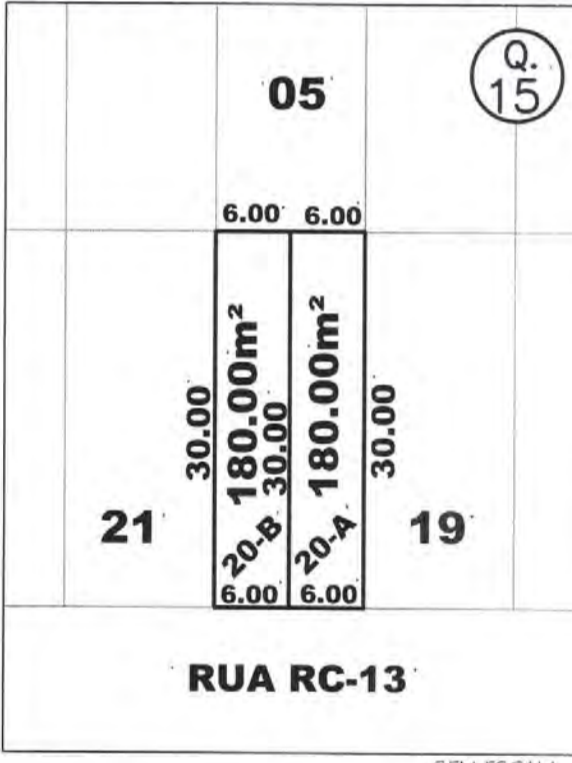
FAZ SABER a todos os interessados que **WW PETROCHELI CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.347.941/0001-90, com sede na Rua 07, s/nº, Qd. 16, Lt. 16, Sala 02, Bairro Bandeirante, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado "**Lote nº 20, da quadra nº 15, situado na Rua RC-13, no loteamento denominado 'RECANTO DE CALDAS'**", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua RC-13; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 20-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 05; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 19; **perfazendo a área total de 180,00m²** e "**LOTE nº 20-B, da quadra nº 15, situado na Rua RC-13, no loteamento denominado 'RECANTO DE CALDAS'**", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-13; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 20-A; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 05; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 19; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.120/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 03 de julho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

SITUAÇÃO ATUAL



SEM ESCALA

DESDOBRIO PROPOSTO



SEM ESCALA

Caldas Novas, 28 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.28 11:04:28 -03'00'

Escrevente

gazetadoestado.com.br

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda
CNPJ: 04.471.978/0001-92
Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra


DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestado@gmail.com

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

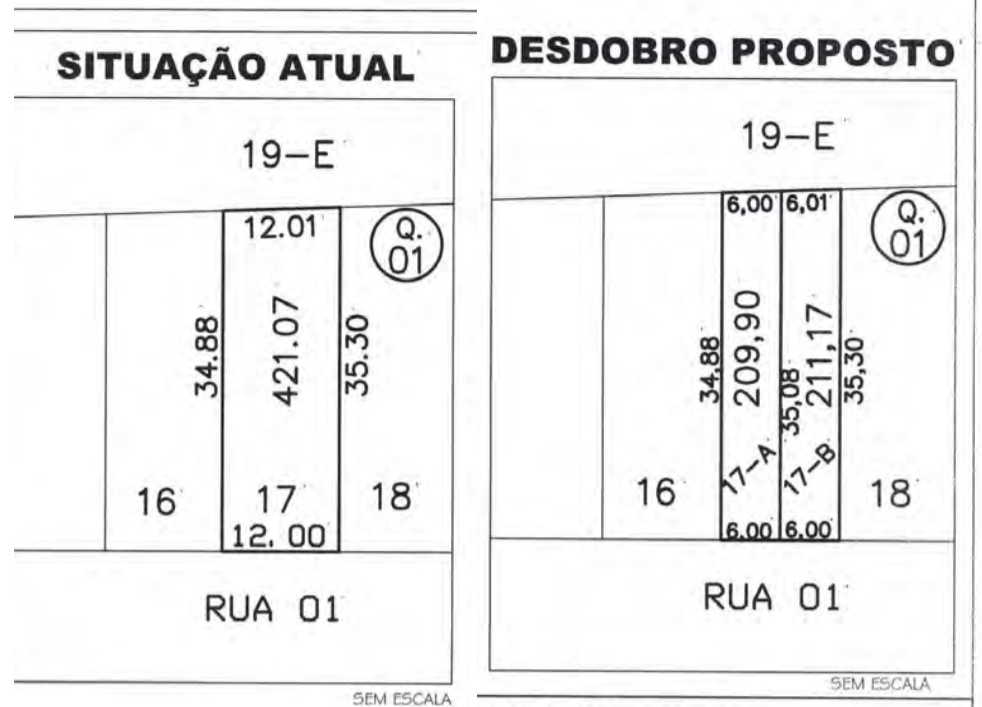
EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **ALEX BENINI TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CI n.º 1603998900 SSP/BA, CNH n.º 05698444140 DETRAN/BA, CPF n.º 068.523.475-40, residente e domiciliado na Rua Padre Carvalho, n.º 120, Apartamento 22, Pinheiros, São Paulo/SP, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado **"Lote nº**

nominar-se **"LOTE nº 17-A, da quadra nº 01, situado na Rua 1, no loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDIM BRASÍLIA"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 01; pelo lado direito, 34,88m confrontando com o lote nº 16; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 19-E; e, pelo lado esquerdo, 35,08m confrontando com o lote nº 17-B; **perfazendo a área total de 209,90m²** e **"LOTE nº 17-B, da quadra nº 01, situado na Rua 1, no loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDIM BRASÍLIA"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 01; pelo lado direito, 35,08m confrontando com o lote nº 17-A; pelo fundo, 06,01m confrontando com o lote nº 19-E; e, pelo lado esquerdo, 35,30m confrontando com o lote nº 18; **perfazendo a área total de 211,17m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.226/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás.

22 de julho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Caldas Novas, 27 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.27 11:33:35 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

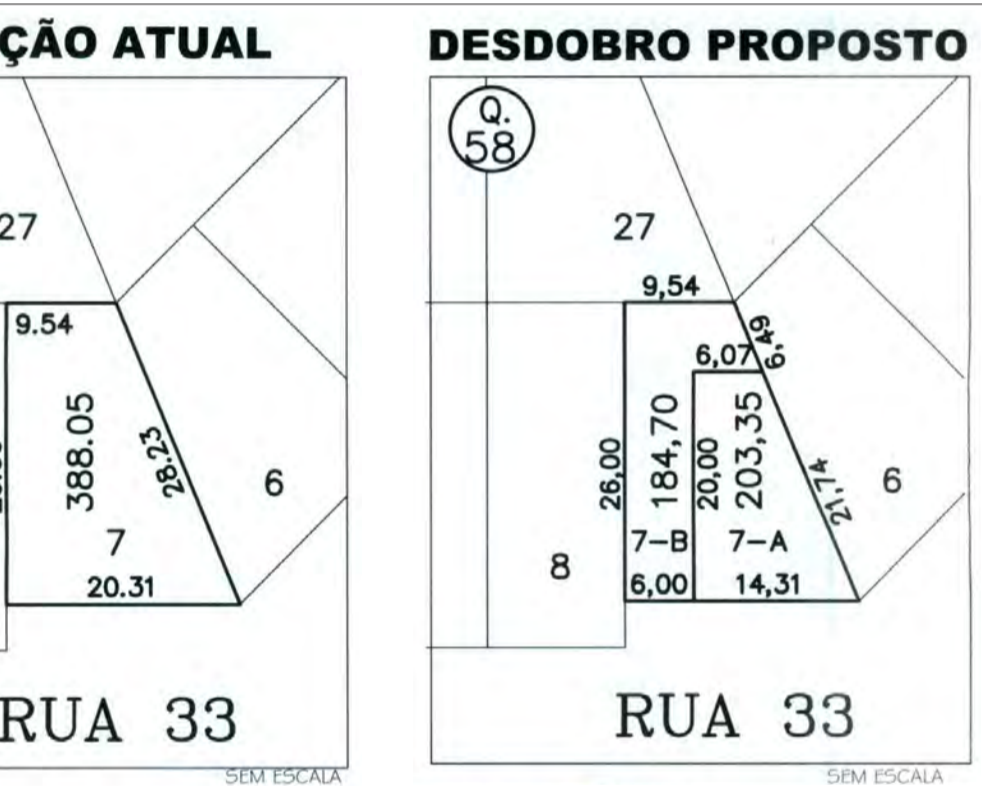
EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **WILLIAM DIEGO PETROCHELI**, brasileiro, comerciante, CI n.º 5045193 SPTC/GO, CNH n.º 04400663316 DENATRAN/GO, CPF n.º 018.436.401-98, residente e domiciliado em Goiânia-GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado **"Lote nº 07, da Quadra nº 58, situado na Rua 33, no loteamento denominado "PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 20,31m de frente para a Rua 33; pelo lado

direito, 26,00m confrontando com o lote nº 08; pelo fundo, 9,54m confrontando com o lote nº 27; e, pelo lado esquerdo, 28,23m confrontando com o lote nº 06; **perfazendo a área total de 388,05m²**, matriculado sob o nº 16.182 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se **"LOTE nº 07-A, da quadra nº 58, situado na Rua 33, no loteamento denominado "PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 14,31m de frente para a Rua 33; pelo lado direito, 20,00m confrontando com o lote nº 07-B; pelo fundo, 06,07m confrontando com o lote nº

07-B; e, pelo lado esquerdo, 21,74m confrontando com o lote nº 06; **perfazendo a área total de 203,35m²** e **"LOTE nº 07-B, da quadra nº 58, situado na Rua 33, no loteamento denominado "PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 33; pelo lado direito, 26,00m confrontando com o lote nº 08; pelo fundo, 09,54m confrontando com o lote nº 27; e, pelo lado esquerdo, 32,56m com traçado irregular confrontando com os lotes nºs 06 e 07-A; **perfazendo a área total de 184,70m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.127/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 03 de julho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Caldas Novas, 27 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.27 09:31:06 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

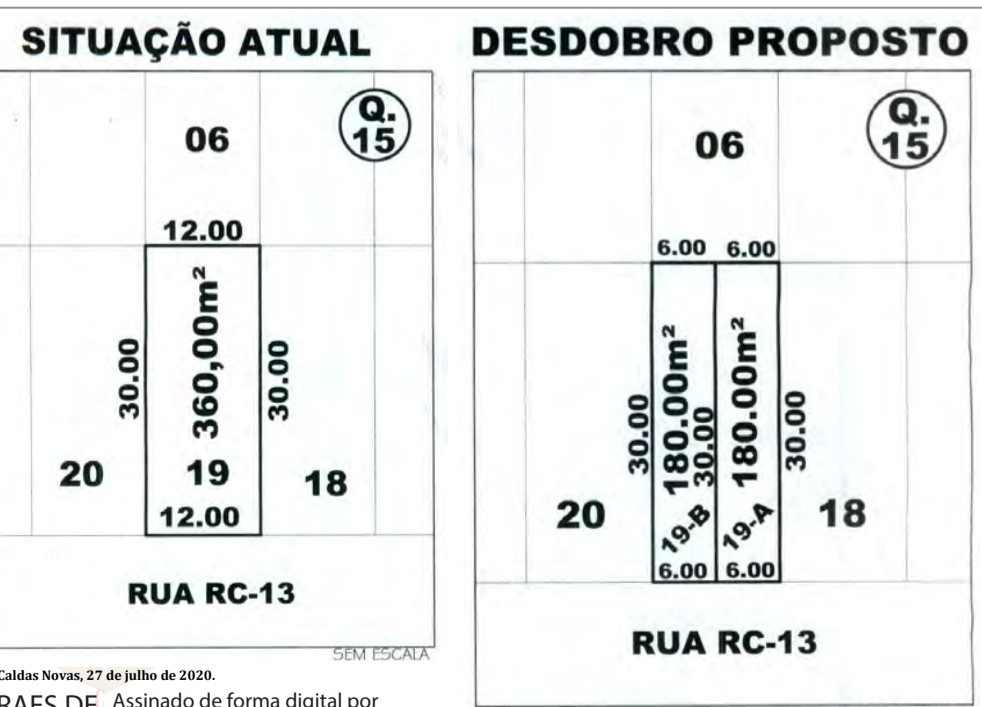
EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **WW PETROCHELI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.347.941/0001-90, com sede na Rua 07, s/nº, Qd. 16, Lt. 16, Sala 02, Bairro Bandeirante, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DES-**

DOBRO do imóvel denominado **"Lote nº 19, da quadra nº 15, sito à Rua RC-13, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua RC-13; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 20; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 06; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 18; **perfazendo a área de 360,00m²**, ma-

triculado sob o nº 58.589 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se **"LOTE nº 19-A, da quadra nº 15, situado na Rua RC-13, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-13; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 19-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 06; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 18; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 19-B, da quadra nº 15, situado na Rua RC-13, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-13; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 20; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 06; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 19-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.115/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 01 de julho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Caldas Novas, 27 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.27 12:24:53 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

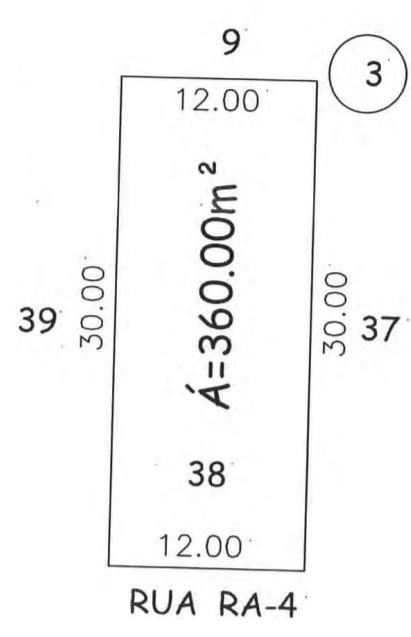
EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

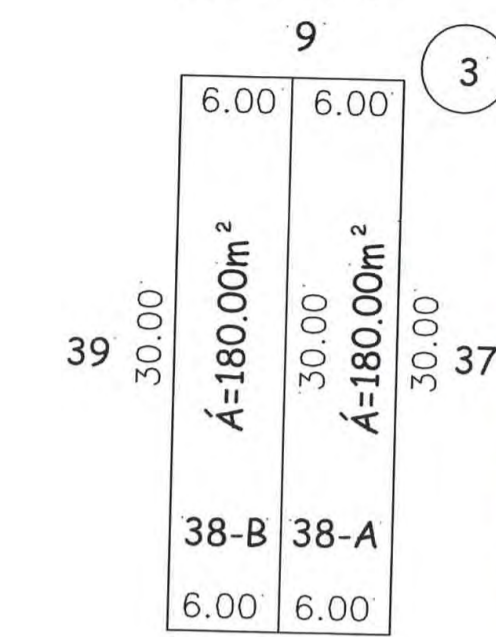
FAZ SABER a todos os interessados que **JOÃO MUNIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, construtor, CI n.º 2161436 SSP/GO, CNH n.º 06154935065 DENATRAN/GO, CPF n.º 510.882.661-34, residente e domiciliado na Rua RA-21, Quadra 05, Lote 13, Recanto das Águas, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 38, da quadra nº 03, situado na Rua RA-4, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS",**

nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RA-4; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 38-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 09; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 37; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 38-B, da quadra nº 03, situado na Rua RA-4, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS",** nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RA-4; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 39; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 09; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 38-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto

SITUAÇÃO ATUAL



DESDOBRAMENTO PROPOSTO



Caldas Novas, 21 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.21 10:42:01 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

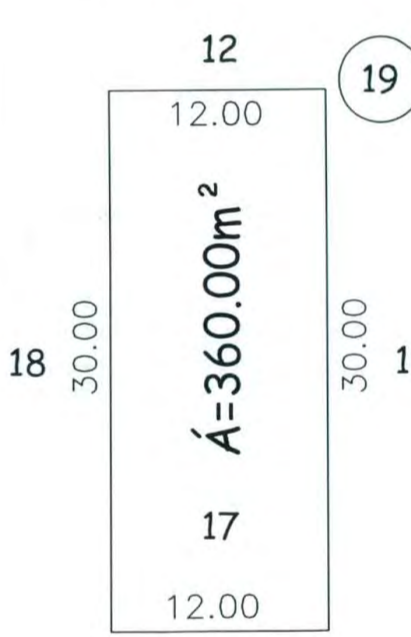
EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

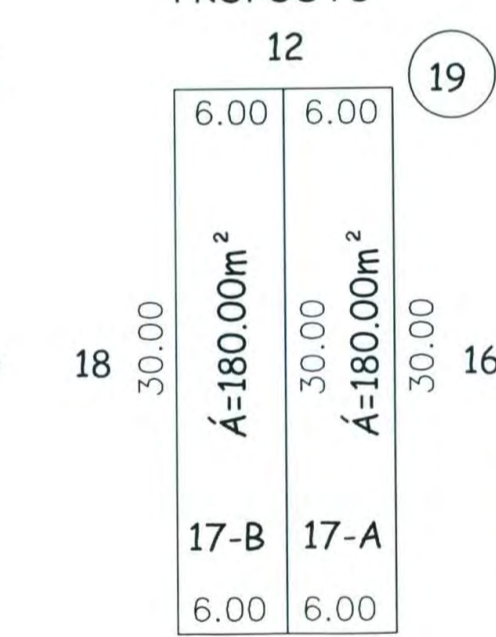
FAZ SABER a todos os interessados que **PAULA CRISTINA SANTOS SOARES**, brasileira, autônoma, CI n.º 6086438 SSP/GO, CNH n.º 06812744147 DENATRAN/GO, CPF n.º 054.888.371-83, residente e domiciliada na Rua B-28, Quadra 09, Lote 01, Estância Itanhanga, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 17, da Quadra nº 19, situado na Rua NC-17, no loteamento denominado "RESIDENCIAL NOVA CANAÃ",**

nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua NC-17; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 17-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 16; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 17-B, da quadra nº 19, situado na Rua NC-17, no loteamento denominado "RESIDENCIAL NOVA CANAÃ",** nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua NC-17; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 18; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 12; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 17-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.167/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás,

SITUAÇÃO ATUAL



DESDOBRAMENTO PROPOSTO



Caldas Novas, 21 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.21 11:10:27 -03'00'

Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GLEICIELE RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 054.749.071-25, REQUERIMENTO Nº 967344

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), GLEICIELE RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 054.749.071-25, devedor(a) fiduciário do imóvel alienado, LOTE 24, QUADRA 09, RUA DUQUE DE CAXIAS, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO Nº 106, BLOCO 01, PAVIMENTO 02 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATHENAS, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885520, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 24, QUADRA 09, RUA DUQUE DE CAXIAS, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO Nº 106, BLOCO 01, PAVIMENTO 02 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATHENAS, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885520 QUADRA 08, LOTE 07, VALE DO PEDREGAL, NOVO GAMA-GO 72885520, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 28.691 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.222,73 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RIVANILDE MAGALHÃES OLIVEIRA, CPF: 613.360.503-06 E PEDRO SOUSA LIMA JUNIOR, CPF: 730.251.517-49, REQUERIMENTO Nº 967464

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), RIVANILDE MAGALHÃES OLIVEIRA, CPF: 613.360.503-06 e PEDRO SOUSA LIMA JUNIOR, CPF: 730.251.517-49, devedor(a) fiduciário do imóvel alienado, LOTE 01C-12 DA QUADRA 84 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01C-12 DA QUADRA 84 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE RUA 82 400, SETOR CENTRAL, GOIANIA-GO 74015095, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.228 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.420,95 (seis mil quatrocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSIMAR CANDIDO DOS SANTOS, CPF: 009.156.165-56, REQUERIMENTO Nº 967661

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), JOSIMAR CANDIDO DOS SANTOS, CPF: 009.156.165-56, devedor(a) fiduciário do imóvel alienado, CHÁCARA 04, QUADRA 01, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO 103, TORRE 7, PAVIMENTO SUPERIOR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA PARK, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885460, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CHÁCARA 04, QUADRA 01, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO 103, TORRE 7, PAVIMENTO SUPERIOR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA PARK, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885460 QUADRA ONE 23, CASA 18, TAGUATINGA NORTE, BRASÍLIA-DF: 72885600, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 22.751 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.368,61 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.




ção de ser.

(62) 3249-8883 | editais@gazetadoestado.com.br

Financiamento de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



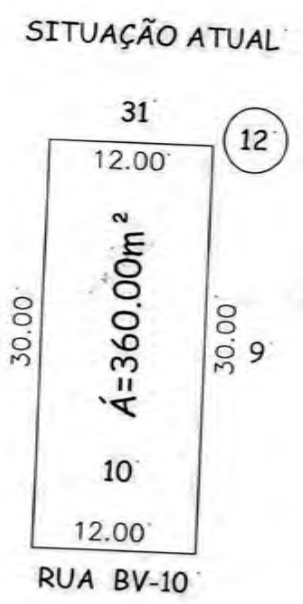
REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

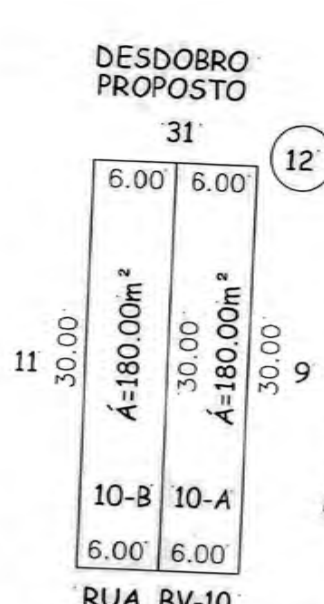
O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **OSVANDO MENDES COSTA**, brasileiro, casado, empresário, C.I.n.º 1330305 SSP/GO, CNH n.º 02145509666-DE-NATRAN/GO, CPF n.º 269.806.811-68, residente e domiciliado na Avenida Poços de Caldas, Qd.37, Lt.12-A, Caldas do Oeste, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado **"Lote nº 10, da quadra nº 12, situado na Rua BV-10, no loteamento denominado "SETOR BELA VISTA"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua BV-10; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 11; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 31; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 09; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **86.658** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se **"LOTE nº 10-A, da quadra nº 12, situado na Rua BV-10, no loteamento denominado "SETOR BELA VISTA"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua BV-10; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 10-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 31; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 09; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 10-B, da quadra nº 12, situado na Rua BV-10, no loteamento denominado "SETOR BELA VISTA"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua BV-10; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 11; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 31; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 09; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.066/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 30 de junho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

SITUAÇÃO ATUAL



DESDOBRIO PROPOSTO




Caldas Novas, 22 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.22 15:23:43 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



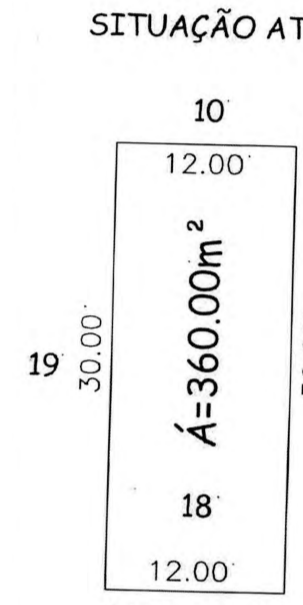
REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

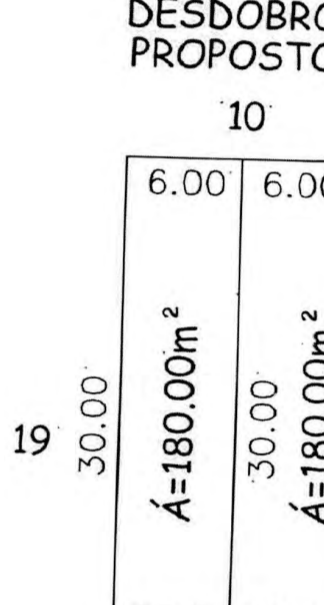
O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **VITOR ALENCAR ALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, CI n.º 5781397-SSP/GO, CNH n.º 06269415958 DENATRAN/GO, CPF n.º 755.656.411-87, residente e domiciliado na Avenida Bento de Godoy Neto, Quadra 63, Lote 04, Parque Real, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado **"Lote nº 18, da quadra nº 40, situado na Rua RC-20, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua RC-20; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 19; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 10; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 17; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **96.819** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se **"LOTE nº 18-A, da quadra nº 40, situado na Rua RC-20, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-20; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 19; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 10; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 17; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 18-B, da quadra nº 40, situado na Rua RC-20, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-20; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 19; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 10; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 17; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.071/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 30 de junho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da Última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

SITUAÇÃO ATUAL



DESDOBRIO PROPOSTO




Caldas Novas, 23 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.23 09:56:40 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



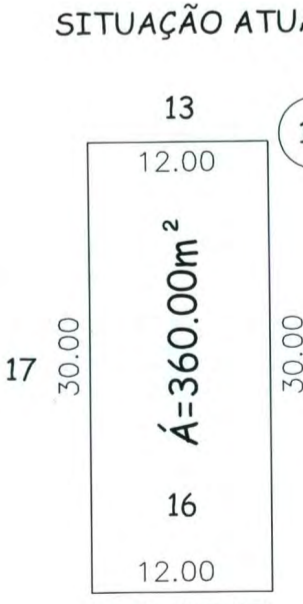
REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

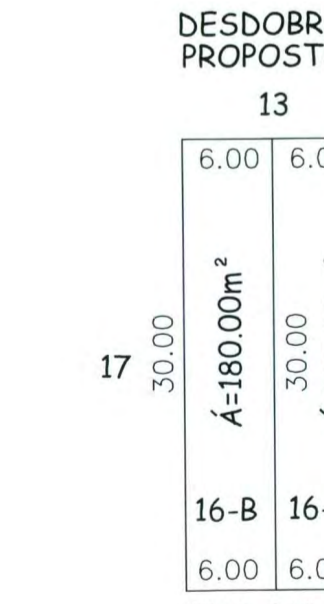
O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **PAULA CRISTINA SANTOS SOARES**, brasileira, solteira, autônoma, CI n.º 6086438 SSP/GO, CNH n.º 06812744147 DENATRAN/GO, CPF n.º 054.888.371-83, residente e domiciliada na Rua B-28, Quadra 09, Lote 01, Estância Itanhanga, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado **"Lote nº 16, da Quadra nº 19, situado na Rua NC-17, no loteamento denominado "RESIDENCIAL NOVA CANAÃ"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua NC-17; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 17; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 13; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 15; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **67.212** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se **"LOTE nº 16-A, da quadra nº 19, situado na Rua NC-17, no loteamento denominado "RESIDENCIAL NOVA CANAÃ"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua NC-17; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 16-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 13; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 15; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 16-B, da quadra nº 19, situado na Rua NC-17, no loteamento denominado "RESIDENCIAL NOVA CANAÃ"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua NC-17; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 17; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 13; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 15; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.166/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 10 de julho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

SITUAÇÃO ATUAL



DESDOBRIO PROPOSTO



Caldas Novas, 21 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.21 10:59:48 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO.

FAZ SABER a todos os interessados que **ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA**, nascido em 01/01/1937, filiação: Francisco José de Sousa e Constância Gonçalves de Freitas, aposentado, CI-135.480-2ª VIA-SSP/DF e CPF-186.296.441-68 e seu cônjuge: **RITA MARIA DE SOUSA**, nascida em 24/05/1936, filiação: Boa-

ventura José de Carvalho e Maria Joaquina da Silva, do lar, CI-1.515.054-SSP/DF e CPF-647.342.341-91, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados neste município, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo

artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBAMENTO** do imóvel denominado **Lote 16 da Quadra B-18**, situado no loteamento denominado **MANSÕES POR DO SOL**, neste município, com a área de 1.000,00m². Confrontando pela frente para a Rua 18, com 20,00 metros, pelo fundo com o lote 15, com 20,00 metros, pelo lado direito com o lote 14, com 50,00 metros, e pelo lado esquerdo com a 5ª Avenida, com 50,00 metros, objeto da matrícula n.º 83.470 do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **05 (cinco) lotes menores** que serão denominados: "**Lote 16-A da Quadra B-18**, situado no loteamento denominado **MANSÕES POR DO SOL**, neste município, com a área de 200,00m². Confrontando pela frente para a Rua 18, com 10,00 metros,

pelo fundo com parte do lote 16-C, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 14, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 16-B, com 20,00 metros", "**Lote 16-B da Quadra B-18**, situado no loteamento denominado **MANSÕES POR DO SOL**, neste município, com a área de 200,00m². Confrontando pela frente para a Rua 18, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 16-C, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 16-A, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com a 5ª Avenida, com 10,00 metros", "**Lote 16-C da Quadra B-18**, situado no loteamento denominado **MANSÕES POR DO SOL**, neste município, com a área de 200,00m². Confrontando pela frente para a 5ª Avenida, com 10,00 metros, pelo fundo com parte do lote 16-C, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 16-A, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 15, com 20,00 metros",

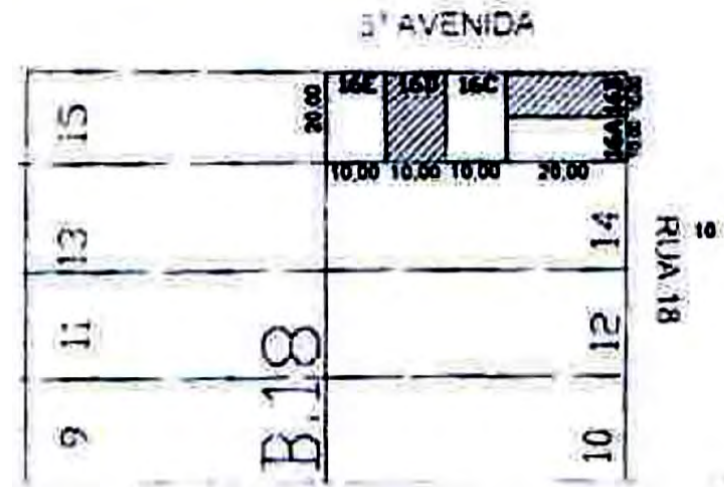
20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 16-D, com 20,00 metros", "**Lote 16-D da Quadra B-18**, situado no loteamento denominado **MANSÕES POR DO SOL**, neste município, com a área de 200,00m². Confrontando pela frente para a 5ª Avenida, com 10,00 metros, pelo fundo com parte do lote 14, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 16-C, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 16-E, com 20,00 metros" e "**Lote 16-E da Quadra B-18**, situado no loteamento denominado **MANSÕES POR DO SOL**, neste município, com a área de 200,00m². Confrontando pela frente para a 5ª Avenida, com 10,00 metros, pelo fundo com parte do lote 14, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 16-D, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 15, com 20,00 metros", conforme planta e memorial descritivo, que fazem par-

te integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 09/03/2020, onde consta o processo administrativo de n.º 2020005754. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este

editado que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze)

dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 23 de Julho de 2020.
Vanessa Veras de Macedo
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Corumbáiba-GO.

Rua 05, n 199, sala 02-Centro-CEP.75.750.000
Fones:(064)3447-1279
Josiane Regina Alves
Respondente

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Josiane Regina Alves, Respondente do Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **PREFEITURA MUNICIPAL- MUNICÍPIO DE CORUMBÁIBA- ESTADO DE GOIÁS**,

pessoa jurídica, com sede e foro em Rua Simon Bolívar, Corumbáiba-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.302.603/0001-00,

representada pelo então prefeito municipal, Wisner Araújo de Almeida, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo art.18 da Lei Federal n.º 6.766, de 19/12/1979, para o registro de um **DESMEMBAMENTO** do lote denominado "**Lote nº 01-C da Quadra 71**, sito à Avenida Vereador Antônio Máximo, neste município de Corumbáiba-GO, medindo, o lote 01C a área de 432,64m².(quatrocentos e trinta e dois metros e sessenta e quatro centímetros quadrados)", que será **DESMEMBADO** em dois lotes, da seguinte forma: I- "Um lote residencial de n.º 01C, da **Quadra 71**, situado na Av. Vereador Antônio Máximo com 12,57m(doze metros e cinquenta e sete centímetros); pelo lado direito com o lote de n.º 01B com 22,90m(vinte e dois metros e noventa centímetros); pelo lado esquerdo com o lote de n.º 01 com 18,40m(dezoito metros e quarenta centímetros) e

pelos fundos com o lote de n.º 01F com 11,30m(onze metros e trinta centímetros), perfazendo a área total de **256,36m².(duzentos e cinquenta e seis metros e trinta e seis centímetros quadrados)**". II- "Um lote residencial de n.º 01F, da **Quadra 71**, situado na Rua Buritis, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente limita-se com a Rua Buritis com 11,30m(onze metros e trinta centímetros); pelo lado direito com o lote 01 com 15,60m(quinze metros e sessenta centímetros); pelo lado esquerdo com o lote de n.º 01D 15,60m(quinze metros e sessenta centímetros) e pelos fundos com o lote de n.º 01C com 11,30m(onze metros e trinta centímetros), perfazendo a área total de **176,28m².(cento e setenta e seis metros e vinte e oito centímetros quadrados)**". Conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto n.º 1309/2020 expedido em Corumbáiba(GO) em 09 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-

-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última

publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n.º 6.766.

Corumbáiba, 23 de julho de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRO

Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

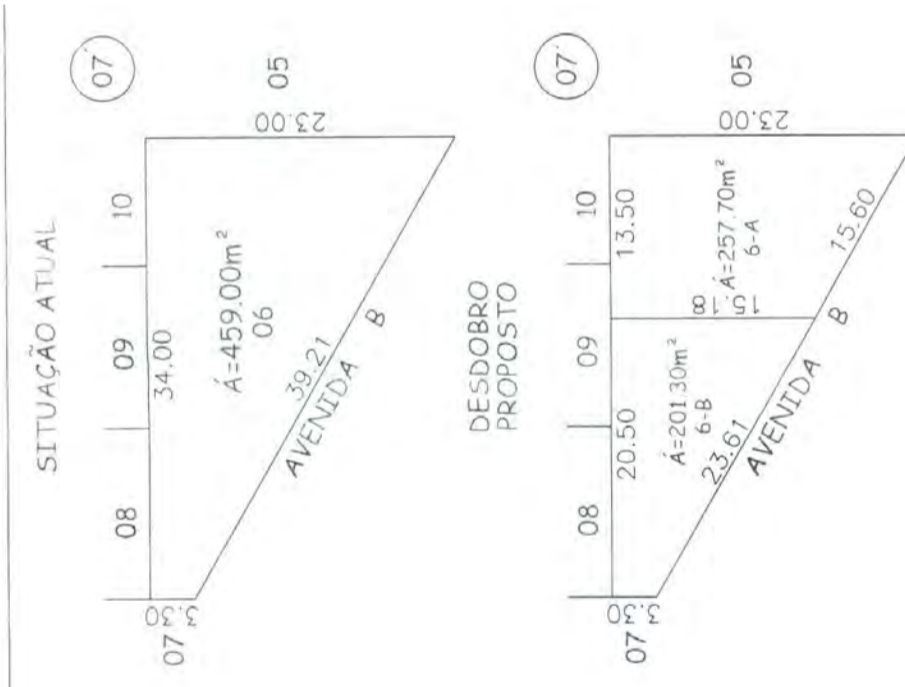
O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **ZELMA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, comerciante, CI n.º 68513 MTE/GO, CNH n.º 00911322087 DETRAN/GO, CPF n.º 340.932.301-53, residente e domiciliada na Rua 03, Quadra 67, Lote 13-A, Caldas do Oeste, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRO**

do imóvel denominado "**Lote nº 06, da quadra nº 07, situado à Avenida B, no loteamento denominado "PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES"**", nesta cidade, medindo: 39,21m de frente para a Avenida B; pelo lado direito 3,30m confrontando com o lote nº 07; pelo fundo 34,00m confrontando com os lotes nºs 08, 09 e 10; e, pelo lado esquerdo 23,00m confrontando com o lote nº 05; **perfazendo a área de 459,00m²**", matriculado sob o n.º **20.768**

do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRO** passará a denominar-se "**LOTE nº 06-A, da quadra nº 07, situado na Avenida B, no loteamento denominado "PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES"**", nesta cidade, medindo: 15,60m de frente para a Avenida B; pelo lado direito, 15,18m confrontando com o lote nº 06-B; pelo fundo, 13,50m confrontando com os lotes nºs 09 e 10; e, pelo lado esquerdo, 23,00m confrontando com o lote nº 05; **perfazendo a área total de 257,70m²**" e "**LOTE nº 06-B, da quadra nº 07, situado na Avenida B, no loteamento denominado "PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES"**", nesta cidade, medindo: 23,61m de frente para a Avenida B; pelo lado direito, 03,30m confrontando com o lote nº 07; pelo fundo, 20,50m confrontando com os lotes nºs 08 e 09; e, pelo lado esquerdo, 15,18m confrontando com o

lote nº 06-A; **perfazendo a área total de 201,30m²**"; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto n.º 948/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 08 de junho de 2020, nos termos da Lei Municipal n.º 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n.º 6.766.



Caldas Novas, 07 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591 102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.07 08:40:42 -03'00'
Escrevente

PROTESTE CONTRATOS DE ALUGUEL E ENCARGOS CONDOMINIAIS.


Simplifique sua busca pelo pagamento e envie a protesto documentos que comprovem créditos decorrentes de aluguel, como taxas de condomínio.



Acesse: ieptbgo.org.br e saiba mais

CARTÓRIOS DE PROTESTO GO
INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **H M CONSTRUTORA E RESERVAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.225.017/0001-29, com sede na Rua R, s/n, Quadra 31, Lote 03, Sala 02, Nova Vila, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado **"Lote nº 23, da quadra nº 14, situado na Rua A-13,**

nº 23-A, da quadra nº 14, situado na Rua A-13, no loteamento denominado "SE-**TOR AEROPORTO**", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua A-13; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 19; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 22; **perfazendo a área total de 180,00m²** e "LOTE nº 23-B, da quadra nº 14, situado na Rua A-13, no loteamento denominado "SE-**TOR AEROPORTO**", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua A-13; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 24; pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 19; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 23-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.085/2020

expedido em Caldas Novas - Goiás, 30 de junho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

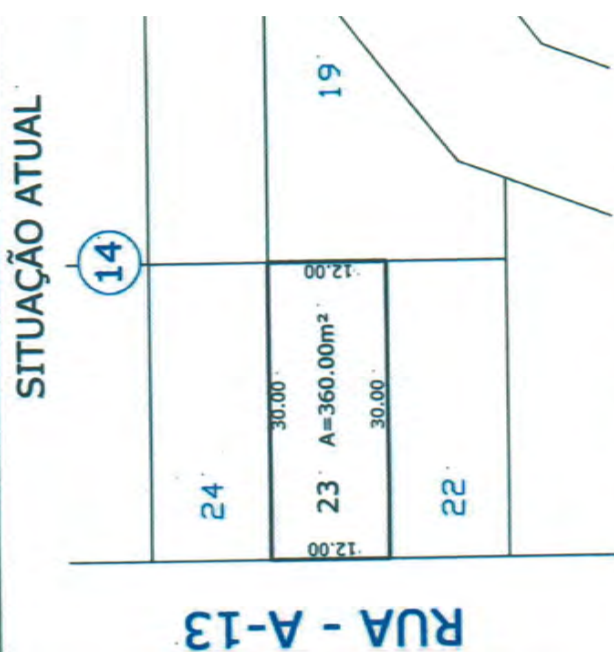
Caldas Novas, 21 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

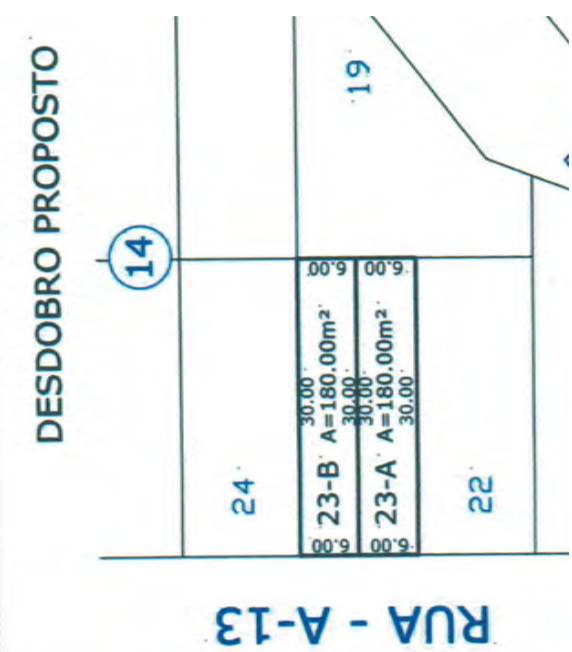
Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.21 15:12:47 -03'00'

Escrevente


SITUAÇÃO ATUAL



DESDOBRIO PROPOSTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **CARLOS ANTÔNIO TOME**, brasileiro, casado, construtor, CI nº 2140587 DGPC/GO, CNH nº 02143631319 DETRAN/GO, CPF nº 332.741.181-68, residente e domiciliado nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DES-
DOBRIO** do imóvel denominado **"Lote nº 10, da quadra nº 64, situado na Rua JPC-13, no loteamento denominado "JARDIM PRIVÉ DAS**

CALDAS", nesta cidade, medindo: 07,00m de frente para a Rua JPC-13; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 10-B; pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 11; pelo fundo, 07,00m confrontando com o lote nº 09; **perfazendo a área total de 210,00m²** e "LOTE nº 10-A, da quadra nº 64, situado na Rua JPC-13, no loteamento denominado "JARDIM PRIVÉ DAS CALDAS", nesta cidade, medindo: 07,00m de frente para a Rua JPC-13; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 11; pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 23; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 10-A; **perfazendo a área total de 210,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.075/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 30 de junho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em

jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

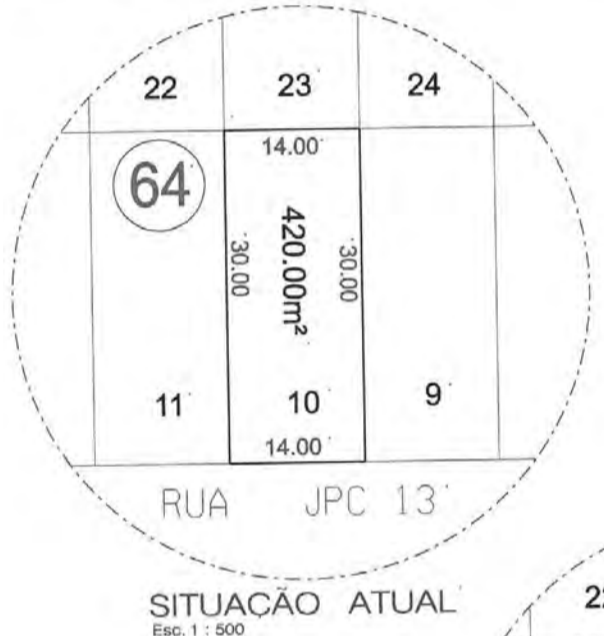
Caldas Novas, 20 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102


Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.20 12:18:58 -03'00'

Escrevente


SITUAÇÃO ATUAL



DESDOBRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **NELSON PIRES DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, empresário, CI n.º 1820166 SSP/GO, CNH n.º 04352331174 DENATRAN/GO, CPF n.º 423.439.841-15, residente e domiciliado na Rua 5, Qd 64, Lt 06-B, Caldas do Oeste, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado **"Lote nº 18, da quadra nº 02, situado na Avenida Eduardo Godoy de Freitas, no loteamento denominado "SE-
TOR BELA VISTA"**, nesta cidade, medindo: 07,50m de frente para a Avenida Eduardo Godoy de Freitas; pelo lado direito, 25,00m confrontando com o lote nº 18-B; pelo lado esquerdo, 25,00m confrontando com o lote nº 17; **perfazendo a área total de 187,50m²** e "LOTE nº 18-A, da quadra nº 02, situado na Avenida Eduardo Godoy de Freitas, no loteamento denominado "SE-
TOR BELA VISTA", nesta cidade, medindo: 07,50m de frente para a Avenida Eduardo Godoy de Freitas; pelo lado direito, 25,00m confrontando com o lote nº 19; pelo fundo, 07,50m confrontando com o lote nº 11; e, pelo lado esquerdo, 25,00m confrontando com o lote nº 18-A; **perfazendo a área total de 187,50m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.153/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 09 de julho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento

de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

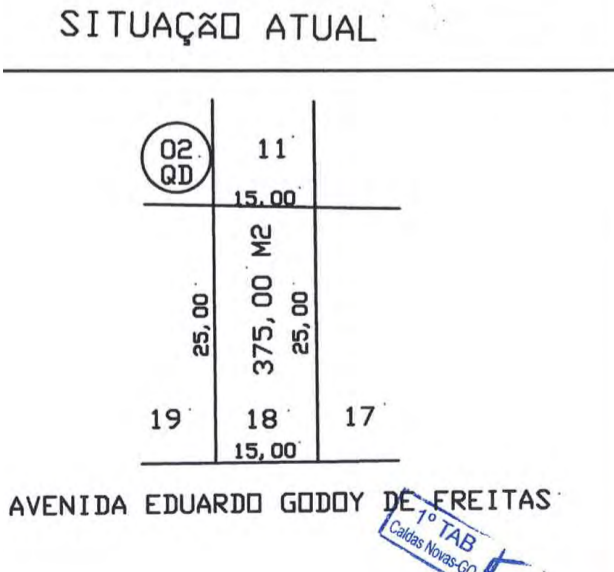
Caldas Novas, 24 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

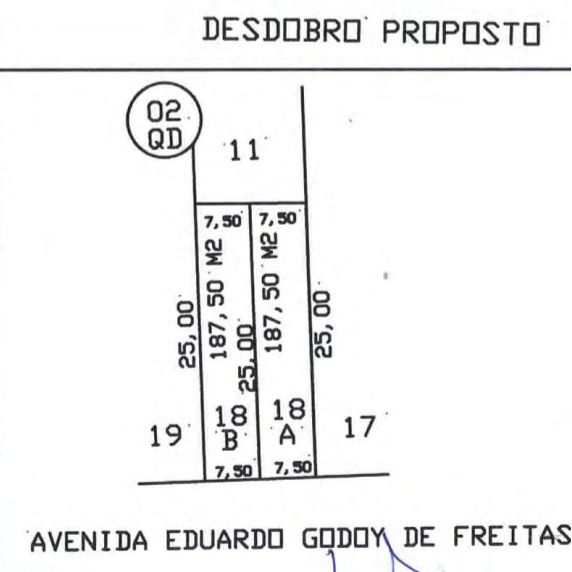
Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.24 10:51:38 -03'00'

Escrevente

SITUAÇÃO ATUAL



DESDOBRIO PROPOSTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRO

Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

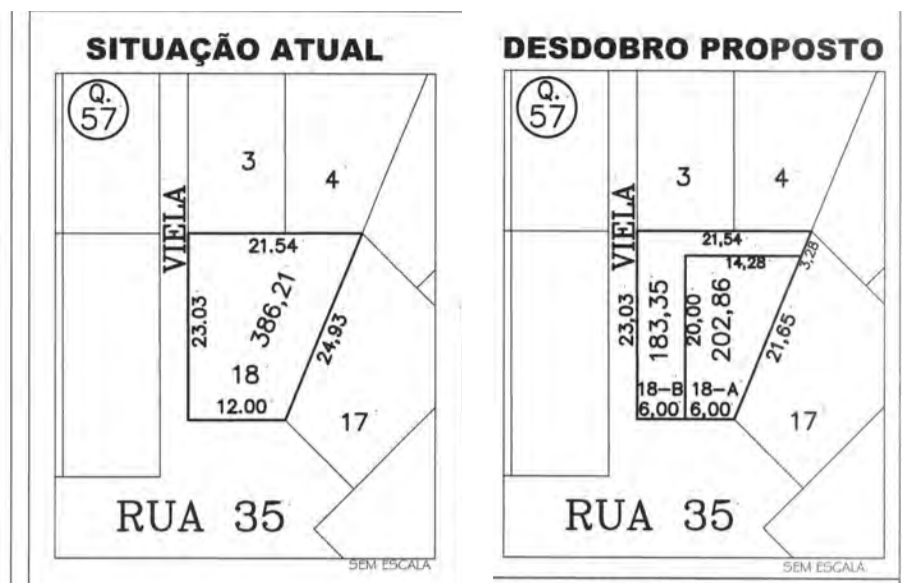
O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **WILLIAM DIEGO PETROCHELI**, brasileiro, solteiro, comerciante, CI n.º 5045193 2ª via PC/GO, CNH n.º 04400663316 DENATRAN/GO, CPF n.º 018.436.401-98, residente e domiciliado à Rua EC-45, Quadra 57, Lote 03, Área 05, Bairro São Carlos, Goiânia/GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos

pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRO** do imóvel denominado **"Lote nº 18, da Quadra nº 57, situado na Rua 35, no loteamento denominado "PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua 35; pelo lado direito, 23,03m confrontando com a Viela; pelo

tando com os lotes nº 03 e 04; e, pelo lado esquerdo, 24,93m confrontando com o lote nº 17; **perfazendo a área total de 386,21m²**, matriculado sob o nº **117.721** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRO** passará a denominar-se **"LOTE nº 18-A, da Quadra nº 57, situado na Rua 35, no loteamento denominado "PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 35; pelo lado direito, 20,00m confrontando com o lote nº 18-B; pelo fundo, 14,28m confrontando com o lote nº 17; **perfazendo a área total de 202,86m²** e **"LOTE nº 18-B, da Quadra nº 57, situado na Rua 35, no loteamento denominado "PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo:

06,00m de frente para a Rua 35; pelo lado direito, 23,03m confrontando com a Viela; pelo fundo, 21,54m confrontando com os lotes nº 03 e 04; e, pelo lado esquerdo, 37,56m com traçado irregular confrontando com os lotes nº 18-A e 17; **perfazendo a área total de 183,35m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.126/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 03 de julho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Caldas Novas, 23 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.23 10:38:50 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRO

Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

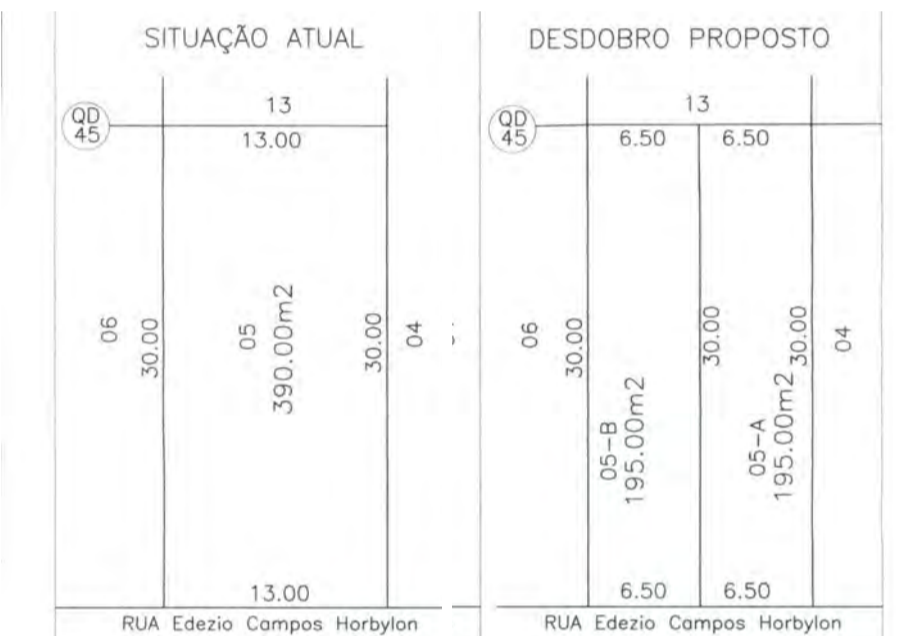
O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **FELIX EMILIANO DA ROCHA**, brasileiro, empresário, casado, CI n.º MG-5.742.387-PC/EMG/MG, CPF n.º 819.099.856-00, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, Qd.12, Lt.14, Apt. 803-B, Ed. Kananxue, Bairro Termal, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de

1979, para a averbação do **DESDOBRO** do imóvel denominado **"Lote Residencial nº 05, da Quadra nº 45, situado na Rua Edezio Campos Horbylon, no loteamento denominado "ESTÂNCIA JEQUITIMAR"**, nesta cidade, medindo: 13,00m de frente para a Rua Edezio Campos Horbylon; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 06; pelo fundo, 06,50m confrontando com o lote nº 04; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 05-B; **perfazendo a área total de 195,00m²** e **"LOTE RESIDENCIAL nº 05-B, da Quadra nº 45, situado na Rua Edezio Campos Horbylon, no loteamento denomina-**

do **"ESTÂNCIA JEQUITIMAR"**, nesta cidade, medindo: 06,50m de frente para a Rua Edezio Campos Horbylon; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 06; pelo fundo, 06,50m confrontando com o lote nº 13; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 04; **perfazendo a área total de 195,00m²** e **"LOTE RESIDENCIAL nº 05-A, da Quadra nº 45, situado na Rua Edezio Campos Horbylon, no loteamento denominado "ESTÂNCIA JEQUITIMAR"**, nesta cidade, medindo: 06,50m de frente para a Rua Edezio Campos Horbylon; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 06; pelo fundo, 06,50m confrontando com o lote nº 04; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 05-B; **perfazendo a área total de 195,00m²** e **"LOTE RESIDENCIAL nº 05-B, da Quadra nº 45, situado na Rua Edezio Campos Horbylon, no loteamento denomina-**

do **"ESTÂNCIA JEQUITIMAR"**, nesta cidade, medindo: 06,50m de frente para a Rua Edezio Campos Horbylon; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 06; pelo fundo, 06,50m confrontando com o lote nº 13; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 04; **perfazendo a área total de 195,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.073/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 30 de junho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Caldas Novas, 24 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.24 11:35:13 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRO

Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

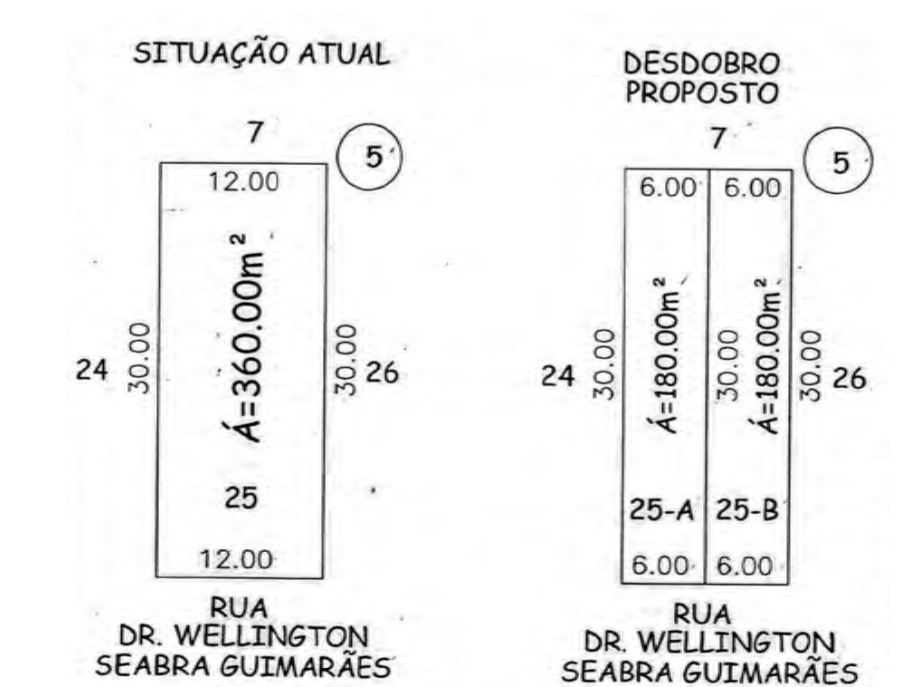
O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **ALFREDO JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, taxista, CI n.º 1817004 SSP/GO, CNH n.º 02073788090 DETRAN/GO, CPF n.º 486.443.071-34, residente e domiciliado na Rua C, Quadra 46, Lote 08-A, esquina com Rua U, Nova Vila, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de

19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRO** do imóvel denominado **"Lote nº 25 da quadra nº 05, situado à Rua Dr. Wellington Seabra Guimarães, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua Dr. Wellington Seabra Guimarães; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 24; pelo fundo, 12,00m con-

frontando com o lote nº 07; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 26; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **28.774** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRO** passará a denominar-se **"LOTE nº 25-A, da quadra nº 05, situado na Rua Dr. Wellington Seabra Guimarães, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Dr. Wellington Seabra Guimarães; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 24; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 07; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 25-B; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 25-B, da quadra nº 05, situado na Rua Dr. Wellington Seabra Guimarães, no loteamento denominado "PARQUE**

RESIDENCIAL HOLLIDAY", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Dr. Wellington Seabra Guimarães; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 25-A; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 26; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.078/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 30 de junho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Caldas Novas, 22 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.22 15:28:28 -03'00'

Escrevente



TEIXEIRA MENDES CONTA

Recebi muitas ligações de corretores de imóveis perguntando se eu tinha interesse em vender minha casa. Certo dia, irritado com tanta pressão, fui um pouco brusco:
– Não quero vender minha casa! Quero ficar aqui até morrer!
– Ah – disse o corretor –, e quando será isso?

RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

ESCONDIDINHO DE FRANGO COM BATATA-DOCE



INGREDIENTES

BATATA
500 g de batata-doce
1 fio de azeite
1 cebola picada
2 dentes de alho picados
1/2 xícara de creme de leite
sal a gosto
FRANGO
1 fio de azeite
1 cebola picada
2 dentes de alho picados

500 g de frango desfiado
sal a gosto
pimenta-do-reino a gosto
1/2 xícara de molho de tomate
100 g de queijo parmesão ralado

MODO DE PREPARO

BATATA-DOCE
Amasse as batatas-doces cozidas e reserve.

Em uma panela, aqueça 1 fio de azeite e refogue a cebola e o alho. Adicione as batatas e mexa bem. Acrescente o creme de leite e o sal. Misture bem e reserve.

FRANGO
Em outra panela, aqueça 1 fio de azeite e refogue a cebola e o alho. Acrescente o frango e tempere com sal

e pimenta-do-reino a gosto. Por fim, adicione o molho de tomate.

MONTAGEM

Em uma travessa, coloque metade da batata-doce. Adicione o frango e cubra com o restante da batata. Finalize com queijo parmesão ralado por cima. Leve ao forno preaquecido (180° C) por cerca de 25 minutos.

resumo de novelas

Malhação “Toda forma de amar”

■ Tato afirma a Deco que Tônico merece ter um pai presente. Edgar pede desculpas a Lica e diz que sente orgulho de ser seu pai. K1 e K2 provocam Fio e Ellen. Clara insiste para que Guto desmarque a aula de Benê para ficar com ela. Edgar confessa a Malu que quer se reaprox-

imar de Lica para retomar a diretoria da escola. Tina tenta conversar com Anderson. Samantha desconfia quando Guto a convida para ir ao cinema com ele e Clara. Guto decide não dar mais aulas de piano para Benê. Benê sofre com a rejeição de Guto, e Josefina tenta confortar a filha.

Novo Mundo

■ Anna e Joaquim sofrem com a convocação para a audiência. Bonifácio se entristece com a frieza de Leopoldina. Thomas consegue a guarda de Vitória. Olinto vai atrás de Ubirajara na mata. Licurgo reclama da entrevista publicada no jornal. Madre Assunção sugere que Peter e Amália conversem com Chalaça. Chalaça prepara Benedita para ir com ele ao Rio de Janeiro. Cecília fica animada com a entrevista de Germana. Anna e Joaquim se despedem. Greta vai atrás de Ferdinando e os dois ficam juntos. Thomas leva Anna e Vitória para sua casa. Idalina teme a volta de Sebastião.

Totalmente Demais

■ Eliza vence o concurso Garota Totalmente Demais. Germano e Lili parabenizam Eliza. Germano confessa a Carolina que não conseguiu contar a Lili que é pai de Eliza, e decide procurar Gilda. Carolina pede para conversar com Lili. Carolina comenta com Pietro que falará

com Lili antes que Eliza assinasse o contrato com a revista. Gilda se surpreende quando Germano lhe diz que já sabe que é pai de Eliza. Gilda garante a Eliza que não irá se separar de Dino. Débora se entristece ao perceber que Fabinho está interessado em Cassandra.

Betty, A Feia em NY

■ Marcela humilha Ricardo e diz que ele nunca será como Armando. Cansado de todos da V&M, Ricardo decide seguir o conselho de Malú e age pelas costas de todos. Armando diz a Betty que em um mês se casará com Marcela. Betty deseja que sejam muito felizes. Daniel é

despejado de seu escritório por falta de pagamento. Sandra e Mariana encontram o vídeo que Armando enviou falando sobre Betty e contam para as amigas do pelotão. Ao saber que suas amigas viram o vídeo, Betty confessa a verdade e conta tudo que aconteceu.

Fina Estampa

■ Griselda observa a casa de Tereza Cristina e vê Renê Junior se aproximar. Paulo percebe a preocupação de Esther com Vitória. Tereza Cristina conta sua história para Renê Junior, e Griselda e Crô ouvem. Antenor fica satisfeito ao ver a notícia sobre Tereza Cristina na internet. Renê consola os filhos. Crô cuida de Tereza Cristina. Enzo conta para Pereirinha que Tereza Cristina possui um segredo

do ainda maior do que o que foi revelado. Patrícia decide voltar a morar com a mãe. Renê Junior pede que Renê volte para casa. Renê promete que pensará no pedido de Renê Junior. Griselda expulsa Teodora de sua casa. Joana pede para falar com o diretor do hospital onde Marcela morreu. Renê avisa a Griselda que voltará para sua antiga casa. Tereza Cristina manda Crô comunicar aos jornalistas que fará uma declaração.

Caravans
Jp CLASSICOS
Sustentáveis
FATOS EM FOCO ° GIRO ESPORTIVO
luziânia
98.1 FM

CRIARTS.CASA
criarts.casa
GESSO
VIDROS EM GERAL
(64) 9 8416-2783
CONTATO@CRIARTS.CASA

HORÓSCOPO

Áries (21 mar. a 20 abr.)
As portas para o amor estão abertas e o céu favorece as relações de afeto com pessoas próximas, mas também abre novas possibilidades para o setor amoroso. É momento para assumir as rédeas e fazer escolhas positivas.

Touro (21 abr. a 20 mai.)
É preciso avaliar o quanto as relações familiares precisam ser recicladadas. O céu lhe dá condições de resgatar relações de afeto e de tomar decisões mais assertivas para obter soluções financeiras. É importante ser objetivo.

Gêmeos (21 mai. a 20 jun.)
Você está em destaque para liderar projetos e promover contatos interessantes para o seu desenvolvimento pessoal. As relações de convivência lhe possibilitam enxergar o seu valor. É momento de inovar as suas percepções.

Câncer (21 jun. a 21 jul.)
Alguns projetos podem ser abortados, mas isso acaba sendo muito positivo para que você possa elaborar planos ainda melhores. O céu colabora com decisões financeiras e lhe traz um resultado interessante. A liderança deve ser exercida.

Leão (22 jul. a 22 ago.)
Existe o desejo de mudar tudo à sua volta e reconstruir um cenário mais favorável para o desenvolvimento de projetos pessoais. Você está em destaque para interagir com amigos e ideias que vão ao encontro da sua filosofia de vida.

Virgem (23 ago. a 22 set.)
É importante descartar ideias retrógradas e renovar a sua forma de pensar, principalmente para fortalecer a autoestima. O céu fala sobre escolhas e sobre uma postura adequada para receber o melhor da vida e ser feliz verdadeiramente.

Libra (23 set. a 22 out.)
É preciso ser flexível para atuar com projetos que precisam ser reformulados. É um dia ótimo para liderar projetos e promover os seus interesses pessoais. O céu colabora com cursos, viagens e projetos com o cônjuge ou com parceiros.

Escorpião (23 out. a 21 nov.)
É importante mudar aspectos emocionais que afetam a forma de se relacionar com pessoas em geral ou no setor amoroso. Independentemente dos desafetos, você se sente animado para se desenvolver no trabalho e assumir responsabilidades novas.

Sagitário (22 nov. a 21 dez.)
Uma nova visão sobre a vida desperta novas experiências, transformando os conceitos desgastados. As novas percepções o ajudam a tomar decisões mais adequadas em relação aos afetos, principalmente para os assuntos do coração.

Capricórnio (22 dez. a 20 jan)
Para ser feliz, muitas vezes é preciso se desapegar de posturas desgastadas e limitantes. Para amar e ser amado, precisamos ter coragem. É um excelente dia para promover atividades novas em sua rotina, no trabalho e em família.

Aquário (21 jan. a 19 fev.)
É um excelente dia para promover o relacionamento e atividades que o motivem. O céu favorece os afetos, principalmente o namoro. É um ótimo dia para focar no autodesenvolvimento e realizar contatos interessantes. Seja flexível!

Peixes (20 fev. a 20 mar.)
Diversas tarefas precisam ser organizadas em sua rotina e no trabalho, portanto busque se adaptar aos imprevistos. É um excelente dia para promover decisões financeiras, principalmente para a família ou para o imóvel.

QUADRINHOS

Calvin e Haroldo



BESTEIROL DO SEU DEDÉ

Sabe quem vai ganhar na Mega-Sena? Quem apostar e acertar

PASSATEMPO

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS
www.coquetel.com.br © Revista COQUETEL

Primeira mulher a ingressar na ABL	Apresentadora, atriz e ex-modelo brasileira (7) Santana, ator	(7) Bateria, cantor gaúcho de "Princesa"	Evento no qual Romeu e Julieta se conheceram (LIT.) Isso, em francês
Creme clássico da confeitaria brasileira (7) Bem-vir e propoleno	(7) Manteigas: precocizou (Tchê, Tê, Tê)	França, música que faz parte de uma dança paraense Folha do anjinho	Tombos dos índios bororos (MT)
Arrua (7). Informação articulada (Med.)	Subito que indica a função social	Programa usado por arquitetos (Inform.) Fator essencial à eficácia do remédio	Livro (símbolo) Papai, em inglês
Qualidade exigida a um líder Avaliação aberta que eleva a auto-estima	Receita de receitas culinárias	Preparação essencial ao uso da crase	(7) Clonagem, poema de Neruda
Que reconhece qual (Tem.)	Gás essencial à vida (símbolo)	(7) Consumível; afirmação de Cruz da Cruz Quem, mesmo depois	Parte mais superior do espiralite
Os tipos marcados dos baleros sobre o "Q", no sinal QAE Thiago Silva e Gerard Piqué (fut.)	Tamanho (abrev.)	Articulação das mordidas em estágios	"Agema", em "amor" (Gram.)

Solução

V	O	V	I	N	H	O	Z
V	T	O	M	B	O	R	
H	V	M	A	L	O	V	
V	A	R	E	O	U	S	I
O	I	O	L	I	S		
V	O	V	I	L	I	X	O
V	A	O	R	V		O	
W	O	I	O	I	E		
B	O	V	I	H	O	O	
C	A	D		N	V		
R	E	I	O	I			
L	O	I	S	H			
I	V	A	R	V			
V	O	R	E	B	E	R	
R	A						

Disponível na loja on-line oficial do Flamengo